

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 19ª DA REPUBLICA — N. 144

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 20 DE JUNHO DE 1907

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias da Contabilidade, do Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Quadro do papel-moeda.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTAS ECONOMICAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Fiação e Tecidos Cometa.

SOCIEDADES CIVIS — Estatutos do Congresso Beneficente General Cunha.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Leopoldina

29ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Ludovico da Costa e Silva.

Estado-maior — Capitães assistentes, João Evangelista da Silva e Caetano Ludovico da Costa Bastos.

Capitães ajudantes do ordens, Manoel Francisco Cavalcanti Mattos e Manoel Cavalcanti Lobato Carneiro da Cunha;

Major-cirurgião, Manoel Borges da Costa Muniz.

85ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel José Arieira Vianna;
Major-fiscal, Sabino José de Souza;
Capitão-ajudante, Galdino Augusto Braga;
Tenente-secretario, Antonio José Gonçalves Beca;

Tenente quartel-mestre, Manoel Cavalcante de Gusmão;
Capitão-cirurgião, Francisco Osorio de Souza.

1ª companhia — Capitão, Gustavo Feliparde de Oliveira;

Tenente, Theotonio Alves Peixoto;
Alferes, Manoel Balicio de Almeida e José Antonio de Araujo.

2ª companhia — Capitão, Manoel José Damazio;

Tenente, Pedro Gabriel de Araujo;
Alferes, Manoel Martins de Mello e Vicente Paula da Costa.

3ª companhia — Capitão, Antonio da Rocha Luna;

Tenente, Olampo Barbosa de Almeida;
Alferes, José Xavier de Souza e Laurontino José dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Rozendo de Queiroz Coitinho;

Tenente, Lourenço Bezerra Cavalcante;
Alferes, Antonio Francisco dos Santos Menino e Manoel Barbosa de França.

86ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Juvencio da Rocha Ramos;
Major-fiscal, João Luiz da Silva;
Capitão-ajudante, Herculano Carolino da Costa Bastos;

Tenente-secretario, Manoel Siqueira Cavalcante Primo;

Tenente quartel-mestre, Juvencio da Rocha Ramos Junior;

Capitão-cirurgião, João Luiz do Rego.

1ª companhia — Capitão, Marcolino José Macedo;

Tenente, Victor Monteiro da Silva Freire;
Alferes, Antonio Victor da Silva e Antonio Gonçalves da Silva.

2ª companhia — Capitão, Erasmo Candido Goulart Cunha;

Tenente, Antonio Alvos de Oliveira;
Alferes, Manoel Antonio de Araujo e Joaquim Leite Monteiro.

3ª companhia — Capitão, José de Castro Souza;

Tenente, Eliziario Olympio Carneiro Gam;

Alferes, Genrino Barbosa de Almeida e Pedro Paes de Lima.

4ª companhia — Capitão, Horacio de Vasconcellos Pereira;

Tenente, Manoel Pereira de Sant'Anna;
Alferes, Manoel Pereira da Silva e Manoel Pedro de Lima.

87ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Alfredo de Figueirôa Medeiros;
Major-fiscal, João Luiz da Silva;
Capitão-ajudante, Pedro Buarque de Mello;

Tenente-secretario, João Pedro Xavier de Souza;

Tenente quartel-mestre, Antonio Bezerra da Costa;

Capitão-cirurgião, Mariano Henrique da Silva Lins.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Luiz da Silva;

Tenente, Alipio Cardoso Camara;
Alferes, José Ignacio Lins Wanderley e Macario José Sabino.

2ª companhia — Capitão, Manoel Serafim da Costa;

Tenente, José Mauricio Gonçalves Bico;
Alferes, Querino José de Oliveira e José Ferreira dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Manoel José d Souza Lima;

Tenente, Ulysses Francisco de Mello;
Alferes, Francisco da Silva Pellico e José Francisco Primo.

4ª companhia — Capitão, Antonio da Costa Calvino;

Tenente, Arthur Athayde Rangel;
Alferes, Bemvenuto Salles dos Santos e Eduardo de Fraga Rodrigues.

29ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Caetano Buarque de Gusmão;
Major-fiscal, Manoel Henrique de Senna;
Capitão-ajudante, José Ludovico da Costa e Silva;

Tenente-secretario, José Norberto da Silva Luiz;

Tenente-quartel-mestre, Luiz de França Galvindo;

Capitão-cirurgião, José Honorino da Silva.

1ª companhia — Capitão, Severino Rezendo de Araujo;

Tenente, Hypolito Francisco Ferreira Ferro;

Alferes, José Juvencio de Mattos e Gustavo Theodosio de Albuquerque.

2ª companhia — Capitão, Augusto José da Silva;

Tenente, João Manoel da Costa;

Alferes, Nicodemus Ferreira Tonco e José Leite Maes Junior.

3ª companhia — Capitão, Vicente José Damaceno;

Tenente, Paulo Celestino Borba;

Alferes, Manoel Vieira de Lucena e José Antonio de Araujo.

4ª companhia — Capitão, Alberto Sorra;

Tenente, Alfredo Gomes Ferreira;

Alferes, José Zacharias Duarte e Alfredo Gomes de Oliveira.

Comarca de S. José da Lage

13ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Francisco Victalino de Mello;

Major-cirurgião, Manoel Machado de Lemos.

37ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim José Cardoso;

Major-fiscal, Miguel David Madeira;

Capitão-ajudante, Octaviano Jucá;

Tenente quartel-mestre, Joaquim José de França.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Alves de Oliveira.

38º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Olympio Bezerra Pinto Coelho;

Tenente quartel-mestre, Silvino Tavares de Mendonça Sarmento.

3ª companhia—Capitão, Agostinho de Hollanda Cavalcante;

Tenente, Lucio Franco Sarmento.

39º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Possidonio José Ferreira Totta;

Capitão-ajudante, Celso Augusto Pereira Lyra;

Tenente-secretario, Antonio Barcellar Montenegro;

Tenente quartel-mestre, José Francisco de Lemos;

Capitão-cirurgião, José Lopes Pimentel.

1ª companhia—Capitão, Ignacio Vieira de Mello.

2ª companhia—Capitão, José Buarque Wanderley.

3ª companhia—Capitão, José Bezerra de Vasconcellos;

Tenente, João Lucas Portella.

13º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Quintino de Hollanda Cavalcante;

Tenente-secretario, Manoel Silverio de Souza.

1ª companhia—Capitão, José de Britto Guerra;

Tenente, Joaquim Leão da Silva.

2ª companhia—Capitão, Luiz da Trindade e Silva;

Tenente, José Xavier de Lyra Bic.

3ª companhia—Capitão, Antonio Francisco da Silva Folha;

Alferes, José Lopes Pimentel e José Francisco dos Prazeres.

30ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Salustiano Tavares de Mendonça Sarmento.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Theophilo Augusto de Araújo Barros e Zacharias Alves Pereira de Lyra;

Capitães-ajudantes de ordens, Vespaziano Franco Sarmento e José Munho;

Major-cirurgião, João Gomes de Andrade.

88º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Manoel Alves de Mello;

Major-fiscal, Francisco Guilherme Tirco de Pontes;

Capitão-ajudante, Rogerio Marques Mello;

Tenente-secretario, Evaristo Dias da Rocha;

Tenente quartel-mestre, Ildefonso Ramos de Araújo;

Capitão-cirurgião, Manoel José Vianna Filho.

1ª companhia—Capitão, Vicente Lopes da Silva;

Tenente, Manoel Duarte de Araújo;

Alferes, João Lourenço da Silva Victal e Antonio Benigno de Andrade.

2ª companhia—Capitão, Raphael Felli-paldi;

Tenente, Joaquim Vianna da Silva;

Alferes, Adolpho Godoy e João Baptista Marinho.

3ª companhia—Capitão, Caetano Carlos da Silva;

Tenente, Olympio José de Andrade;

Alferes, Joaquim Victal da Silva e José Simão da Silva;

4ª companhia—Capitão, Coriolano de Albuquerque Cavalcante;

Tenente, Manoel Joaquim da Silva Gila; Alferes, Antonio Joaquim da Silva e Honorato Maria do Rego.

89º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Esperidião Guilherme de Azevedo;

Major-fiscal, Gregorio Alves Cuidas;

Capitão-ajudante, Tiburtino Bezerra de Espinola;

Tenente-secretario, Arthur Corrêa das Neves;

Tenente quartel-mestre, Antonio Cassella;

Capitão-cirurgião, Luiz Vieira de Mello.

1ª companhia—Capitão, Vicente Pires Ferreira;

Tenente, Candido Sarmento Netto;

Alferes, José Paz de Lyra e Bento Jorge das Neves.

2ª companhia—Capitão, Symphonio Tavares da Mendonça Sarmento;

Tenente, Silvino José de Andrade;

Alferes, Galdino Bezerra Galvão e Henrique da Fonseca Alves.

3ª companhia—Capitão, João Cavalcante de Albuquerque Cajuciro;

Tenente, José Florencio da Silva;

Alferes, Antonio Carlos da Silva e José Vieira de Mello Sobrinho.

4ª companhia—Capitão, Benedicto Alves Pereira Lyra;

Tenente, Francisco Solano Portella;

Alferes, Hilario Bispo de Gouvêa e Manoel Leite Pimentel.

7º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio de Hollanda Cavalcante;

Major-fiscal, Joaquim Carlos da Silva;

Capitão-ajudante, José Marques de Andrade;

Tenente-secretario, Luiz Fernando de Godoy e Vasconcellos;

Tenente quartel-mestre, Manoel Vieira de Mello Sobrinho;

Capitão-cirurgião, Octavio Franco Sarmento

1ª companhia—Capitão, João Baptista de Araújo;

Tenente, Manoel Lourenço da Fonseca Alves Filho;

Alferes, João Minervino de Moraes e Tertuliano Corrêa de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, José Soares Botelho;

Tenente, João Wanderley de Vasconcellos Lins;

Alferes, Presciliano Augusto de Moraes e Antonio Ferreira de Moraes.

3ª companhia—Capitão, Cicero de Mendonça Espinola;

Tenente, Antonio de Souza Mello;

Alferes, Casemiro de Souza Mello e Luiz Lourenço da Fonseca Alves.

4ª companhia—Capitão, Manoel Rodrigues Leite;

Tenente, Herculano José de Albuquerque;

Alferes, Manoel José de Macena e José Jota da Costa Agra.

30º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Pedro Cassio de Queiroz Portella;

Major-fiscal, Marcos Evangelista Torres Barbosa;

Capitão-ajudante, José da Costa Burity;

Tenente-secretario, Pedro Cursino de Moraes;

Tenente-quartel mestre, José Sarmento Cardoso;

Capitão-cirurgião, Canuto de Queiroz Portella.

1ª companhia—Capitão, Octavio Sarmento Cardoso;

Tenente, Alfredo José de Andrade;

Alferes, Camillo Ambrosino de Arêdes e José Francisco de Salles.

2ª companhia—Capitão, Antonio Vieira da Mello;

Tenente, Agostinho Ferreira Junior;

Alferes, Antonio José de Brito e Antonio José da Costa.

3ª companhia—Capitão, Antonio Corrêa de Barros;

Tenente, Cyrillo Bezerra Pinto Coelho;

Alferes, Manoel Camillo Pimentel e José Baptista Marinho.

4ª companhia—Capitão, Manoel Sarmento Ferreira Netto;

Tenente, Sabino Vieira de Macedo;

Alferes, Manoel Vieira de Macedo e José de Albuquerque Cavalcante.

Comarca de Palmeira dos Índios

1ª brigada de infantaria

Assistentes, os capitães Arnaldo da Silva Trilho e Domingos Iorio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de junho de 1907

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:000\$, ajuda de custo ao Deputado pelo Estado de Santa Catharina Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto;

De 1:378\$50, fornecimentos, reparos e publicações feitas para o Externato do Gynasio Nacional, nos m-zes de janeiro a maio do corrente anno;

De 70:000\$, trabalhos executados na quartel regional de S. Christovão, em maio findo;

De 34:741\$125, fornecimentos feitos, em maio findo, para a construcção da Bibliotheca Nacional;

De 1:418\$, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, no mez de maio findo.

— Solicitou-se que fosse entregue, como despeza comprovada, ao Dr. Antonio Pacheco Leão, inspector do servico de prophylaxia da febre amarella, para pagamento das folhas do pessoal sem nomeação da mesma inspectorio, em maio ultimo, a quantia de 175:291\$258.

— Solicitaram-se providencias:

Afim de que seja entregue a quantia de 50:000\$ ao thesoureiro da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, para auxiliar a manutenção do Lyceu de Artes e Officios desta Capital e para compra de materia prima para suas officinas e montagem do gabinete de physica e chimica, a cargo daquella sociedade;

No sentido de ser concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba o credito de 6:000\$, para auxilio aos hospitais da Santa Casa da Misericordia do mesmo Estado.

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas a cópia do contracto celebrado pelo chefe do Policia do Districto Federal com a firma Nogueira & Alves, para arrendamento do predio da rua Taylor n. 10, destinado ao funcionamento da delegacia e da estação do 13º districto policial.

— Autorizou-se o engenheiro das obras deste Ministerio a executar as obras de que carece o predio da rua Taylor n. 10, na importancia de 3:893\$120.

Expediente de 18 de junho de 1907

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a providenciar sobre a baixa do anspçada Francisco Teixeira Carneiro, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido.

—Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, ás cartas rogatorias:

Expedida pelo juizo de direito da 1ª vara civil da com. ci. de Lisboa ás justças do Estado de Pernambuco, para reconhecimento de Guilherme da Silva Guimarães como tutor da interdicta Umbelina Libania de Lemos Guimarães;

Do referido juizo ás justças do Estado do Pará, para citação de herdeiros em inventario por obito do Dr. Luiz Paulino da Serra Pinto;

Expedida pelo dito juizo ás justças desta Capital, para citação de herdeiros em inventario por obito do mesmo Dr. Serra Pinto.

—Foram expulsos do territorio nacional, na conformidade do disposto no art. 1º do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de accórdio com o n. III do art. 1º das instrucções mandadas observar por decreto n. 6.486, de 23 de maio do corrente anno, os estrangeiros Candido Quinteiro, José Covino, José Negro, vulgo *Pepino*, Manoel Antonio Ferreira da Costa e Manoel Moreira Grillo. —Deu-se conhecimento ao chefe de Policia para notificar os expulsandos e demais fins convenientes.

—Prorogou-se por 20 dias a licença concedida ao 2º sargento da Força Policial Joaquim Fernandes Benjamin.

Requerimentos despachados

Ismael Pinto Ferreira, cabo de esquadra reformado da Força Policial do Districto Federal. —Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da força.

Francisco Silva Caldas, 1º sargento da Força Policial do Districto Federal. —Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 17 de junho corrente, foram concedidos ao inspector sanitario Dr. Edmundo de Oliveira seis mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Expediente de 18 de junho de 1907

Solicitou-se ao Dr. chefe de Policia do Districto Federal a necessaria permissão, afim de poder a 10ª delegacia de Saude levar a effeito em 26 do corrente, ao meio-dia e um quarto, a victoria sanitaria a realizar-se no predio á rua da Estação n. 17 (Campo Grande), onde funciona a delegacia da 25ª circumscripção policial.

—Communicou-se ao Dr. juiz da 8ª pretoria que foi impossivel providenciar-se no sentido de comparecer áquelle juizo o servente Arides de Oliveira Tavares, visto ter sido tardia a requisição.

—Deu-se conhecimento ao Dr. chefe de Policia do Districto Federal de que amanhã seguirá para a Colonia Correccional dos Dous Rios um dos auxiliares technicos do Laboratorios Bacteriologico, afim de proceder ao diagnostico bacteriologico dos novos casos suspeitos que apparecerem na mesma colonia, tendo sido negativos os exames effectuados no primeiro doente suspeito.

— Remetteram-se:

Ao Sr. Ministro o relatório apresentado a esta directoria pelo inspector sanitario Dr. Antonio Pedro Pimentel, sobre os melhoramentos mais urgentes de que carece a Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos do exame de validade de João Baptista Valle e Carlos Pereira de Souza.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 19 do corrente, foi declarado sem effeito o de 5 de janeiro do corrente anno, que nomeou Antonio Adriano de Oliveira Lima para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santa Rita de Passa Quatro, Estado de S. Paulo, visto não haver o mesmo accitado a nomeação.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

De Carlos Hoeppeck & Comp., pedindo pagamento da importância em que foi condemnada a União Federal, proveniente de impostos de importação. —Apresentem precatoria, de accórdio com o final do parecer da Directoria do Contencioso.

José Ponciano de Oliveira, ajudante aposentado da officina de laminação e cunhagem da Casa da Moeda, sobre pagamento de direitos de suas nomeações. —Faça-se nota em folha para o desconto da divida.

De Anaya & Irigoyen, pedindo restituição de um deposito. —Sellem os documentos de fls. 2 e 5.

Augusto dos Guimarães Peixoto, ex-auxiliar do thesoureiro da Recebedoria do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho anterior. —Indeferido.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, apresentando os planos ns. 172 e 173 para as loterias da Capital Federal. —Approvo.

Ataulho Napoles de Paiva, juiz da Côte de Appellação do Districto Federal, pedindo uma certidão. —Certifique-se.

—Processos:

De liquidação de tempo de serviço de José Pereira da Silva, pratico de 1ª classe da praticagem da barra do Rio Grande do Sul, aposentado. —Passe-se o titulo e officie-se ao Ministerio da Marinha, de accórdio com o parecer supra, quanto ao sello.

De dividas de exercicios findos:

De Ovidio Franco Maior, servente da Administração dos Correios do Estado de Sergipe. —Relacione-se.

De Symphronio Francisco da Silva, 1º sargento do corpo de marinheiros nacionais, reformado. —Relacione-se.

De Eugenio da Silva Clara, 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso. —Relacione-se.

De Joaquim Felix do Prado e outros, soldados reformados do corpo de bombeiros. —Relacione-se.

De Jorge & Santos, pedindo concessão de credito á Delegacia no Maranhão. —Dirijam-se ao Ministerio da Marinha.

Pelo Sr. director:

Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta Preta, pedindo certidão. —Certifique-se.

Alfredo Quaresma Pimentel, pedindo certidão a titulo de aforamento, em nome de Joaquim da Silva Cunha. —Certifique-se.

Joaquim de Oliveira Maia, pedindo uma certidão. —Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1907

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 83 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 681, de 29 de abril ultimo, solicitando a restituição das importancias depositadas no Thesouro Federal pelo major graduado Antonio Joaquim da Silva Pereira, capitães Domingos José Rodrigues Monteiro, José Joaquim de Souza e Augusto José Ferreira Coelho, do corpo de bombeiros, como garantia do material a cargo dos mesmos officiaes, cabe-me declarar a V. Ex. que só mediante autorização do Tribunal de Contas poderão ser restituídas aquellas importancias.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 66 — Cabe-me enviar-vos, para o devido registro nesse tribunal, o incluso decreto n. 6.527, de 17 do corrente, abrindo a este ministerio o credito de 30:000\$, complementar á verba — Ajudas do custo do vigente exercicio.

— Sr. presidente do Estado do Piahy:

N. 1 — Accusando o recebimento do officio-circular de V. Ex., sob n. 20, de 6 de maio proximo findo, cabe-me agradecer-lhe a remessa que se dignou fazer-me de um exemplar da collecção das leis e decretos desse Estado, promulgados no anno de 1906.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de junho de 1907

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 485 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 831, de 12 do corrente, resolveu, por acto de 14 do mesmo mez, autorizar o despacho, nos termos do art. 3º, XII, n. 12, da vigente lei orçamentaria, de 453 volumes, com o peso de 134.019 kilogrammos, contendo machinismos, ferramentas, material electrico, bombas de acido sulphurico para accumuladores electricos e outros accesorios, importados da Europa no vapor *Belgrano*, com destino á installação da usina do Theatro Municipal.

N. 486 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á solicitação constante do officio da Prefeitura do Districto Federal n. 828, de 11, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accórdio com o art. 3º, XIII, n. 12, da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, de tres volumes, pesando 857 kilogrammos, contendo obras de louça branca e diviões de marmore, vindos da Europa com destino ás obras do Theatro Municipal.

N. 487 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 832, de 13 do corrente,

resolveu, por acto de 14 do mesmo mez, autorizar o despacho, nos termos do art. 3º, XIII, n. 12, da vigente lei orçamentaria, de cinco caixas, com o peso bruto de 749 kilogrammos, contendo 82 placas de vidro para as *marquises* do Theatro Municipal, importados da Alemanha no vapor *Halle*.

N. 488—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente mez, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 498, de 6 do mesmo mez, e em que o 4º escripturario dessa repartição Diogo Martins Desouzart pede para contar a sua antiguidade de classe a partir de 1901.

N. 489—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 63, de 15 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar-vos a despachar, livres de direitos, tres caixas, marca SP-622, ns. 7 a 9, contendo artigos para construção, pesando 551 kilogrammos, conforme consta dos inclusos documentos, importadas de Liverpool no vapor inglez *Rosetti*, com destino á Directoria Geral de Saude Publica.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização :
N. 122—Transmitto-vos, para os devidos fins, os 74 talões das cautelas entregues a Oscar Augusto Pereira, na qualidade de procurador de João Climaco Pereira, em substituição das apolices da divida publica a que se refere o vosso officio n. 40, de 13 de fevereiro ultimo.

N. 123—Remettendo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 55, de 26 de fevereiro ultimo, referente á substituição, por extravio, da apolice da divida publica da União, de propriedade de José Pinto Marques, peço vos digneis de assignar e devolver a cautela substitutiva da mesma apolice, junta ao dito processo.

N. 124—Remettendo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 59, de 23 de fevereiro ultimo, referente á substituição, por extravio, de apolices da divida publica pertencentes a D. Guilhermina Gertrudes Caldeira Lavras, peço vos digneis de assignar e devolver as cinco cautelas substitutivas das mesmas apolices e que se acham juntas ao dito processo.

N. 125—Transmittindo-vos o incluso processo, a que se refere o vosso officio n. 102, de 9º de abril ultimo, de substituição, por extravio, das apolices pertencentes a D. Maria Joaquina da Motta, peço vos digneis de assignar e devolver as duas cautelas substitutivas das mesmas apolices.

N. 126—Peço vos digneis de assignar e devolver as duas cautelas substitutivas das apolices extraviadas pertencentes a Daniel Urbano Baeta Alvim, a que se refere o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 138, de 14 de maio ultimo.

N. 127—Peço vos digneis de assignar e devolver a cautela substitutiva da apolice extraviada, de propriedade da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé, a que se refere o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 137, de 14 de maio ultimo.

N. 128—Transmittindo-vos o incluso processo, a que se refere o vosso officio n. 268, de 30 de novembro do anno passado, de substituição, por extravio, das apolices pertencentes aos menores Candida Pereira de Magalhães, João Pereira de Magalhães, Joaquim Pereira de Magalhães e Manoel Pereira de Magalhães, peço vos digneis de assignar e devolver as cautelas substitutivas das mesmas apolices.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 101—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 12 do corrente, que nomeia Francisco José Pizarro para o lugar

de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Pous Alto, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 147—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 13 do corrente, que nomeia Manoel de Oliveira Lima para o lugar de 4º escripturario da Alfandega de Belém, nesse Estado.

N. 143—Em relação ao objecto do officio da inspectoría da Alfandega desse Estado, transmittido com o dessa delegacia, n. 84, de 20 de maio ultimo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, providencieis para que aquella inspectoría envie ao Thesouro o orçamento das despesas que tem de ser feitas com as obras no edificio da referida repartição, conforme já foi determinado em telegramma do mesmo Sr. Ministro, de 15 de fevereiro proximo passado, a fim de se poder resolver a respeito da concessão do necessario credito.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 176—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 12 do corrente, que nomeia Manoel do Nascimento Vieira da Cunha para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo, na 2ª circumscripção desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 33—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 12 do corrente, nomeando José Narciso de Castro para o lugar de agente fiscal da produção do sal, na 2ª circumscripção desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 225—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos de 6 do corrente, nomeando para a Alfandega do Rio Grande, nesse Estado: conferente, o da Alfandega de Porto Alegre João José do Amaral Filho e 4º escripturario, o 2º da Alfandega de Uruguayana Clotario Bicca de Freitas.

N. 223—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos de 6 do corrente, nomeando para a Alfandega de Pelotas, nesse Estado: 1º escripturarios, o 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco Rubens de Freitas Weyne, o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná Antonio Mibrelli da Fontoura, o 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá João Capistrano de Sant'Anna e o 2º escripturario da Alfandega de Santa Annado Livramento Adaupio de Almeida Barbosa Tinoco; 2º escripturarios, Affonso de Lorigi Soares de Macedo, Nelson Annibal Camisão e Oswaldo Terencio de Sant'Anna.

N. 227—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto de 13 do corrente, que nomeia José da Costa Carvalho para o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Pelotas, nesse Estado.

N. 223—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos de 6 do corrente, nomeando o conferente da Alfandega do Rio Grande Avelino Salustiano Fernandes dos Reis, para identico lugar na de Porto Alegre e o 4º escripturario da Alfandega do Rio Grande Alcides Pereira da Rosa, para 2º escripturario da de Uruguayana.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de junho de 1907

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 8—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 16, de 10 de maio ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, tres volumes contendo a importancia de 93:500\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Declaro-vos, outrossim, que, nas demonstrações das estampilhas existentes em caixa, que acompanharem os vossos futuros pedidos, devem constar discriminadamente as vendas nos tres ultimos mezes, sem o que não poderá ser autorizada a remessa de taes valores.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 5—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 14, de 10 de maio ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios desta Capital, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 7 300\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. delegado fiscal em Mitto Grosso:

N. 1—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 83, de 23 de abril proximo passado, dirigido a directoria da Casa da Moeda, que esta repartição entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa delegacia, um volume contendo a importancia de 65:500\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Declaro-vos, outrossim, que, em virtude do art. 25 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1903, os vossos pedidos de estampilhas deverão ser dirigidos directamente á esta directoria e, bem assim, acompanhados da demonstração das existentes em caixa e das vendas nos tres ultimos mezes, sem o que não poderá ser autorizada a remessa de taes valores.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 53—Não tendo chegado ainda a resposta ao officio desta directoria, sob n. 64, de 22 de outubro do anno passado, em que se solicitava indicasseis qual o destino do volume contendo amostras, enviado pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, e cuja entrega foi requisitada pelo officio n. 57, de 5 de novembro de 1903, rogo-vos providencieis, no sentido de ser attendida aquella solicitação.

N. 51—Não tendo o agente da estação inicial dessa estrada attendido á requisição da 2ª Sub-directoria dessa repartição, exarada no verso do incluso conhecimento n. 233, de 5 do corrente, expedido pela estação de Bello Horizonte, sob o fundamento de que era devida á armazenagem do volume a que se refere o mesmo conhecimento, rogo-vos que, na conformidade do disposto no aviso do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, de 20 de fevereiro deste anno, publicado no dia seguinte no *Diario Official*, providencieis para que ao continuo desta directoria Oscar Luiz Machado seja já entregue o citado volume, que contém amostra de mercadoria sujeita á apreciação do Exm. Sr. Ministro da Fazenda.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 232—Providencieis para que a Collectoria Federal em Cantagallo e Itaocara seja remettida a quantia de 5:730\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 50, de 15 do corrente, sendo: 2.000 de 100 réis, 1.900 de 200 réis, 12.000 de 300 réis, 200 de 400 réis, 230 de 500 réis, 700 de 1\$, 100 de 2\$, 100 de 3\$, 20 de 10\$ e 10 de 15\$000.

N. 8—Declaro ao Sr. collector das Rendas Federaes em Valença que, por despacho do 12 do corrente, o Sr. Ministro resolveu encarregar o da cobrança das rendas da União no municipio de Santa Thereza; para este fim deverá o mesmo Sr. collector receber do de Santa Thereza, mediante termo lavrado de accordo com o art. 27 das instruções de 21 de outubro de 1901, não só os valores em poder daquelle collector, como também o archivo a cargo do mesmo, de-

vendo comunicar a esta directoria o cumprimento da presente ordem.

N. 9—Declaro ao Sr. collector federal em Santa Thereza que, por despacho de 12 do corrente, Sr. Ministro resolveu incumbir a Collectoria de Valença a cobrança das rendas da União nesse municipio e, em cumprimento a essa resolução, deve o Sr. collector entregar ao de Valença, quando ahi se apresentar, mediante as formalidades legais, não só os valores em seu poder, como o archivo a seu cargo.

Outrosim recomendo ao Sr. collector que recolha, dentro do prazo de oito dias, sob as penas do art. 27 das instrucções de 21 de outubro de 1901, o saldo verificado a favor da União, até a data da entrega da arrecadação ao mencionado substituto, devendo comunicar a esta directoria o cumprimento da presente ordem.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1907

José do Arango. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, de accordo com o art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Pereira dos Santos & Comp. — Idem.

João Achil es Bernardazzi. — Pago o imposto em c. branca, transfira-se.

Antonio Duarte Diniz. — Idem.

Antonio Gil Castanheiras. — Idem.

Maria Candida Bayão. — Idem.

A. me-ma. — Idem.

Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos. — Idem.

Antonio Marques da Costa. — Idem.

Francisco Fernandes Guimarães. — Idem.

Anna Pereira Leal. — Idem.

Marianna de Souza. — Idem.

Jorge Caram. — Idem.

Justiniano da Silva Ribeiro. — Idem.

Thereza Faria Gomes. — Idem. Imponho a multa de 20\$, de accordo com o art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Palmyra Machado Magalhães. — Transfira-se.

Alvaro D. da Costa. — Idem.

Francisco Martins Guimarães. — Idem.

Antonio José Pereira. — Idem.

Antonio Lemme. — Idem.

João Affonso Ferreira. — Idem.

José Antonio de Rezende Reis & Comp. — Idem.

José Barbosa Coutinho. — Idem.

Alfredo da Silveira Faria. — Idem.

João Rodrigues. — Idem.

Antonio José da Costa Oliveira. — Idem.

B. Domingues & Irmão. — Idem.

Francisco Bittencourt Gonçalves. — Idem.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Limited. — Idem.

Antonio de Almeida Pinho. — Idem.

Dr. João de Albuquerque Serejo. — Idem.

José Palmeira de Lima. — Idem.

Antonio Francisco Rodrigues. — Averb-se a mudança.

Corrêa de Mello & Comp. — Idem.

Dr. Alberto do Rego Lopes. — Restitua-se a quantia de 920\$914, solicitando-se credito pela verba. — Reposições e restituções.

Francisco Presciliano Fernandes — Exhiba, o signatario do requerimento, procuração.

Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas do papel-moeda existente em circulação em 31 de maio de 1907

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
Existia em circulação em 30 de abril de 1907.....			663.013:532\$000
\$500.....	7.294.807	3.647:403\$500	
1\$000.....	14.121.736	14.121:736\$000	
2\$000.....	12.265.900 1/2	24.531:801\$000	
5\$000.....	5.143.992	25.719:960\$000	
10\$000.....	5.655.922 1/2	56.559:225\$000	
20\$000.....	2.966.467	59.329:340\$000	
130\$000.....	1.537 1/2	46:125\$000	
50\$000.....	1.491.379 1/2	74.718:975\$000	
100\$000.....	528.755 1/2	52.875:550\$000	
200\$000.....	842.150 1/2	168.430:100\$000	
500\$000.....	365.354	182.677:000\$000	662.660:215\$500
	50.683.999 6/2		

Diferença para menos de.....	383:316\$500
Esta diferença provém de:	
Troco de nickel.....	134:108\$000
Desconto de notas.....	15.249\$500
Moeda subsidiaria.....	4\$000
Troco de prata.....	233:955\$000
	383:316\$500

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.364:614\$500
A importancia retirada da circulação até 31 de maio de 1907 é de.....	125.704:399\$000
Em circulação em 31 de maio de 1907.....	662.660:215\$500

Secção do papel-moeda, 7 de junho de 1907. — O chefe interino, João Pamphilo de L. Ferreira. — O 3º escripturario, D. Guimarães.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de junho de 1907

Norddeutsche Versicherungs Gesellschaft, requerendo approvação dos estatutos revisados. — Complete o sello dos estatutos impressos e volte querendo.

Expediente em 19 de junho de 1907

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

N. 331—Submettendo a sua approvação, nos termos do art. 39 § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 5.072, de 1903, as taboas de mortalidade com as tabellas dos premios que a Companhia Paulista de Seguros deve adoptar para as suas operações de seguros sobre a vida.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 13 do corrente, foi exonerado o 1º tenente Edmundo Rodrigues Pereira do cargo de auxiliar de gabinete do Sr. Ministro.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 29 de maio de 1907

A's capitancias de portos, declarando, para os fins convenientes, que as taxas de praticagem a que se referem o regulamento annexo ao decreto n. 79, de 23 de dezembro

de 1839, e os regulamentos parciaes devem ser cobradas pela tonelagem que constar do competente titulo de nacionalização, documento esse que sempre acompanha cada navio, e pelo calado do navio na occasião em que lhe for prestado o auxilio da praticagem (aviso-circular n. 1.165).

— A' Escola Livre de Pilotagem, declarando ter deferido, os requerimentos de Antonio de Souza Sanches e Julio Fernandes do Carmo pedindo para serem submettidos a exame de pilotagem, nos termos do regulamento de 13 de outubro de 1898, visto terem requerido na vigencia do citado regulamento (aviso n. 1.168).

— A' Bibliotheca e Museu, autorizando a accetitar a prop. sta de Candido de Freitas para a mudança do acervo da mesma repartição para o novo edificio pela quantia de 8:640\$, que será paga em duas prestações iguaes, a primeira quando o serviço estiver a meio e a segunda quando terminado (aviso n. 1.172). — Communicou-se a Contadoria.

Dia 31

A' Carta Maritima:

Declarando que os trabalhos de electricidade e tudo mais que for necessario ao vapor Commandante Freitas, além do que já foi contractado com a firma Lage Irmãos, deverão ser attendidos pelo Arsenal de Marinha desta Capital (aviso n. 1.174). — Communicou-se ao Arsenal do Rio de Janeiro.

Transmittindo uma carta geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pi-

menta Bueno; uma carta geographica da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá; *Cartas Jesuiticas do Padre Manoel da Nobrega* (1549 a 1560), de Valle Cabral; e *Hydrographie du Haut San Francisco*, por Enlm Liais.

— A' Contadoria, declarando:

Ter resolvido mandar abonar ao capitão-tenente Olavo Luiz Vianna, preparador da Escola Naval, a gratificação mensal concedida aos instructores da mesma escola pelo aviso n. 1.034, de 7 do corrente, ficando revogado o de n. 1.146 C, de 14 de novembro ultimo, que arbitrou a gratificação de chefe de incumbencia em navios de 1ª classe para os preparadores referidos, correndo essa despesa pela verba — Força naval (aviso n. 1.181). — Comunicou-se à Escola Naval.

Ter relevado a multa em que incorreu o empreiteiro Heitor de Mello, por haver excedido o prazo fixado para a conclusão das obras de adaptação da Bibliotheca e Museu de Marinha, attendendo a que foram autorizados diversos acrescimos nas mesmas obras (aviso n. 1.187). — Comunicou-se ao Arsenal do Rio de Janeiro.

— A' Capitania de Alagoas, declarando que, não se achando mais em vigor o decreto de 2 de maio de 1900, quando foram submettidos a exames de machinistas de 4ª classe da marinha mercante os cidadãos João do Deus Nunes e Luiz da Silva Ramos, são insubstituentes os mesmos exames e por esse motivo deixam de ser assignadas as cartas passadas pela mesma capitania em favor dos mesmos (aviso n. 1.185).

— Ao Ministerio da Justica, reiterando o pedido para que seja desoccupado o predio em que está installada a Inspectoria da Saude do Porto do Estado da Bahia (aviso n. 1.189).

— Ao Arsenal do Rio de Janeiro, declarando:

Ter deferido o requerimento em que o mestre Salvador Fontes pediu permissão para tomar parte nos trabalhos da Intendencia Municipal (aviso n. 1.191).

Que, não se empregando actualmente em construcções navaes o pessoal do arsenal, não é aceitavel a informação prestada sobre as obras do navio-escola *Benjamin Constant* pela Directoria de Machinas, a qual sempre encontra difficuldades para attender a concertos de pouca monta como são os dos navios em reparos (aviso n. 1.200).

— A' Capitania do Rio de Janeiro, declarando que, convindo harmonizar a designação dos machinistas mercantes que obtiveram as respectivas cartas antes de entrar em vigor o actual regulamento da Escola Naval com as designações estabelecidas pelo mesmo regulamento, os antigos machinistas de 4ª e 3ª classes devem ser considerados como correspondendo aos ajudantes machinistas e os de 2ª e 1ª classes como correspondendo aos machinistas de que trata o art. 229 do citado regulamento.

Nessa conformidade são autorizadas a Escola Naval e as capitancias de portos a substituirem as primitivas cartas por outras que tragam as novas designações sempre que isto for requerido pelos interessados, devendo em taes casos ser archivadas as cartas que forem substituidas e sobre cada uma exarada uma nota por onde se verifique, em todo tempo, o motivo do archivamento (aviso n. 1.194). — Comunicou-se à Escola Naval e às capitancias de portos (em circular).

— Ao Estado Maior:

Recomendando a expedição das necessarias ordens para que todo o pessoal, sob as ordens do mesmo Estado Maior, preste com particular interesse o maior apoio possível à Liga Maritima Brasileira, instituição esta destinada a desempenhar grandes serviços em beneficio da marinha nacional, do Governo e do país (aviso n. 1.202).

— Ao capitão de fragata reformado machinista João Antonio da Costa Bastos, declarando ter resolvido nomeal-o para servir na comissão de vistorias da Capitania do Porto desta Capital, visto o engenheiro naval capitão-tenente Melciades de Vasconcellos e Almeida não poder ser distraído dos trabalhos das oficinas de machinas do Arsenal de Marinha (oviso n. 1.183). — Comunicou-se à Capitania do Rio de Janeiro.

Dia 4 de junho

Ao Arsenal de Marinha do Pará, mandando que seja submettido a nova inspecção de saude, por uma junta composta de tres membros, o mestre da officina de modeladores José Monteiro de Pinna (aviso n. 1.212).

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, recomendando que, com urgencia, seja destruido o casco do vapor *Madeira* (aviso n. 1.224).

— Ao Estado Maior da Armada:

Declarando haver resolvido approvar o acto do commandante da flotilha do Amazonas mandando executar os concertos urgentes de que precisavam as canhoneiras *Amapá* e *Acre* (aviso n. 1.213).

Devolvendo a escriptura de compra do terreno contiguo à Escola de Aprendiziz do Estado de Sergipe afim de ser passada outra mediante requisição do commandante da referida escola à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no dito Estado, de modo que a Fazenda Nacional seja representada nesse acto pelo procurador fiscal junto à mesma delegacia (aviso n. 1.221).

Recomendando que a Escola de Aprendiziz Marinheiros de Santa Catharina envie todos os esclarecimentos possiveis sobre o predio cedido pelo Ministerio da Industria para a installação da mesma escola, comprehendendo a descripção graphica do terreno, a extensão da frente, dos lados e dos fundos, a situação astronomica e confrontaneas, para ser tudo levado a competente escripturação no Ministerio da Fazenda (aviso n. 1.222).

Declarando que, tendo o capitão-tenente cirurgião Dr. Carlos de Barros Raja Gabaglia, nomeado para servir no vapor *Jaguarão*, de prestar seus serviços profissionais não só ao pessoal daquelle vapor, como a todo o pessoal de marinha e da praticagem, resolveu mandar abonar-lhe a gratificação fixada para os cirurgiões embarcados em navios de 3ª classe (aviso n. 1.235). — Expediu-se aviso à Contadoria nesse sentido.

— Ao Ministerio da Industria:

Declarando que foram tomadas providencias para serem attendidas as necessidades da navegação costeira quanto ao serviço de iluminação da costa do Estado de Pernambuco à do Pará (aviso n. 1.214).

Solicitando providencias no sentido de ser estabelecida uma linha telegraphica que ponha o pharol de Santa Martha em comunicação com a cidade do Laguna, no Estado de Santa Catharina (aviso n. 1.223).

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencias no sentido de serem remettidos os papeis concernentes à nacionalização do hiate *Gama*, afim de que a Capitania desta Capital preencha as lacunas encontradas o que tem motivado a falta da expedição definitiva da nacionalização (aviso n. 1.215).

Restituindo os papeis referentes ao continuo aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro José Fernandes Dias, visto já se ter providenciado para que sejam satisfeitas pelo mesmo as exigencias constantes do parecer da Directoria de Contabilidade do Thesouro (aviso n. 1.228).

— A' Capitania de Pernambuco:

Tratando-se do desembarque da taifeira Magdalena Maia do bordo do vapor *Sergipe*, determina que preste informação si houve infracção dos arts. 263 e 264 do regulamento de 20 do fevereiro de 1901 e, no caso affirmativo, si foi imposta ao capitão do dito vapor a multa em que incorreu.

Quanto aos máos tratos que a mesma taifeira diz ter soffrido a bordo, cabe à interessada recorrer à justiça local, desde que se trate de offensas physicas, calumnias, injuria ou outro qualquer crime praticado contra a queixosa, pois só a mesma justiça tem competencia para julgar a respeito, como preceitua o decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, no art. 15, §§ 1º e 2º, cabendo apenas à capitania, em tal hypothese, prestar à policia o auxilio de que esta precisar e que lhe for requisitado.

A mesma taifeira deve ser scienciada que lhe assiste direito de recorrer ao juiz seccional para obter o cumprimento do disposto nos arts. 255 e 260 do regulamento, caso não tenham sido elles observados pelo referido capitão.

Quanto ás respostas dadas pelo capitão do *Sergipe* sobre a queixa de Magdalena Maia, declara que os capitães ou mestres dos navios mercantes só tem obrigação de comparecer à capitania nos casos previstos pelo respectivo regulamento e, nesses casos, si o não fizerem espontaneamente, deverão, conforme as circumstancias, ser convidados ou intimados a comparecer, fazendo-se taes convites ou intimações sempre por escripto (aviso n. 1.216).

— A' Capitania da Bahia, declarando ter approvado o novo signal distinctivo dos navios da Companhia de Navegação Bahiana (aviso n. 1.217).

— A' Capitania do Paraná, declarando que opportunamente se providenciara sobre a entrega do predio em que se acha installada a mesma capitania para nelle funcionar a escola de aprendizes (aviso n. 1.220).

— A' Capitania do Amazonas, declarando approvar a tabella de fretes para as embarcações do trafego do porto, especialmente empregadas no transporte de passageiros e bagagens em diversos pontos do porto, devendo ser excluida da mesma tabella a 3ª observação referente ás embarcações ao serviço de hotéis (aviso n. 1.225).

— A' Prefeitura do Districto Federal, solicitando providencias para que um batelão da limpeza publica atraque semanalmente no Arsenal de Marinha, afim de receber o lixo diariamente alli accumulado (aviso n. 1.218). — Comunicou-se ao Arsenal do Rio de Janeiro.

— A' Contadoria, mandando lavrar contracto com Abel da Silva para a execução das obras referentes a uma officina de fundição na Ilha de Mocanguê pela quantia de 20:000\$00 (aviso n. 1.226). — Comunicou-se ao Arsenal do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra

Expediente de 13 de junho de 1907

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido à Delegacia Fiscal em Porto Alegre o credito de 244\$260 para pagamento à Companhia Hydraulica, Porto Alegre.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 100:672\$300 ao Lloyd Brasileiro (aviso n. 419);

De 3:913\$446, sendo: a Domingos Joaquim da Silva & Comp, 644\$446; a David &

Comp., 268\$000; a F. Briguier & Comp., 105\$; a Gonçalves, Castro & Comp., 150\$; a H. Garnier, 93\$; a Hime & Comp., 1:033\$500, e a Luiz Macedo, 1:618\$600 (aviso n. 420); De 1:921\$920 a Machado Bastos & Comp. (aviso n. 421);

De 7:200\$ a Pacheco, Moreira & Comp. — Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 6 do corrente promovendo e graduando diversos officiaes.

— Ao director geral de Engenharia, determinando que o delegado da direcção a seu cargo junto ao commando do 3º districto militar se encarregue da fiscalização das obras do edificio em que funciona a Delegacia Fiscal na Bahia, conforme pediu o Ministerio da Fazenda.

— Ao director commandante do Collegio Militar:

Approvando:

A determinação que fez do coadjuvante do ensino theorico 2º tenente Rodolpho Vossio Brigidio para exercer, interinamente, o lugar de secretario do dito collegio;

O contracto celebrado com Candida Augusta Penna e Augusta Guimarães Castro para a execução do serviço de lavagem de roupa dos alumnos e da copa do mesmo instituto, durante o semestre actual.

Mandando trancar a matricula do alumno Zeno d'Estillac Leal, conforme pediu D. Alcide de Souza Leal.

— Ao intendente geral da Guerra, approvando:

A autorização dada pelo commandante do 7º districto militar ao da guarnição de de S. Luiz de Cáceres para mandar utilizar o edificio do antigo deposito de artigos bellicos na installação provisoria de um sanatorio destinado ás praças atacadas de beriberi e procedentes do Corumbá;

O contracto celebrado com diversos negociantes para o fornecimento de artigos dos grupos « expediente », « madeiras e materias » e « tintas, drogas e vernizes », aceitos em sessão de 9 de janeiro ultimo.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando a deliberação que tomou o commandante do 5º districto militar de mandar desligar do numero de addidos ao 3º batalhão do artilharia, em vista do disposto no aviso de 10 de outubro de 1896, o soldado Alfredo Alves de Azevedo, incluído no Asylo de Invalidos da Patria com permissão para residir fóra do estabelecimento, o qual desertou da guarnição de Florianopolis, não podendo, porém, ser o mesmo soldado excluído do referido asylo sinão por despacho do Ministerio da Guerra, como até hoje.

Declarando:

Em additamento ao aviso n. 1.228, de 3 do corrente, que só serão abonadas etapas ás familias dos asylados que se casarem depois de incluídos no estabelecimento, mediante ordem expressa do Governo em despacho lançado em requerimento dos interessados;

Que é dispensado, conforme pediu, o major Antonio Mariano Alves de Moraes do lugar de ajudante da commissão de defesa do porto de Santos, ficando supprido o mesmo lugar por não trazer inconveniente para o serviço da referida commissão;

Que fica sem effeito o aviso n. 1.236, de 4 do corrente, na parte relativa á transferencia do 2º tenente Miguel Cardoso de Souza Filho, do 1º batalhão de artilharia para o 5º da mesma arma.

Mandando:

Recolher ao corpo a que pertencem, alguns dos officiaes do 2º batalhão de artilharia, que delle estão afastados;

Servir no 1º batalhão de infantaria o 1º tenente aggregado ao 17º José Ignacio da Cunha Rasgado.

Ministerio da Guerra — N. 439 — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1907.

Sr. intendente geral da Guerra. — Declaro-vos que são fixados, para o semestre futuro, em 1\$410 o valor da etapa e em 1\$069 o dos extraordinarios para as praças do 38º batalhão de infantaria, e em 2\$618 o da forragem para os animais em serviço no dito batalhão.

Declaro-vos, outrossim, que deverá ser exigida do commandante do 4º districto militar a remessa a esta Secretaria de Estado, para se poder resolver sobre a fixação do valor da ferragem para esses animais, de uma nota do prego de um kilogramma de carvão de forja ou de quatro ferraduras collocadas em cada um delles, visto serem nesta parte omissas as propostas apresentadas.

Por ultimo vos scientifico que a desistencia de Eduardo Rodrigues em favor de Manoel Azevedo Nogueira, quanto ao fornecimento de carne de vacca a 680 réis por kilogramma, só poderá ser aceita no caso de sujeitar-se aquelle á perda da caução com que se habilitou á concorrência, conforme preceitua o aviso de 18 de agosto de 1905; e, bem assim, que nas futuras concorrências não se deverá aceitar, como succedeu com as propostas deste, clausula pela qual se exima o proponente de despesas de transporte, porquanto os corpos do exercito não dispõem de verba para taes despesas, que sempre correm por conta dos negociantes.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Contabilidade — 1ª secção — N. 215 — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1907.

O Sr. Ministro ordena-me declarar-vos que fica de nenhum effeito a concorrência aberta por essa estrada para fornecimento de duas installações electricas para as estações de Lafayette e Entre Rios.

Saude e fraternidade. — *Machado de Assis.* — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Expediente de 18 de junho de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 28.114-0-5, ou 448:889\$147 ao cambio de 15 1/32, á *Braslian Coal Company, limited*, de carvão Cardiff fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio ultimo (aviso n. 1.803).

Dia 19

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 205\$, fêria de transportes a que foram obrigados por motivo do serviço, em maio ultimo, os guardas geraes e estafetas da Inspectoria Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.804);

De 900\$ a Manoel Ferreira Serpa, alu-guel do predio em que funciona a Inspectoria Geral da Illuminação em maio ultimo (aviso n. 1.805);

De 225\$050 a Carlos Conteville, fornecimentos á Directoria Geral dos Correios em março e abril ultimos (aviso d. 1.806);

De 1:566\$300 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes para a Directoria Geral dos Correios em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 1.807);

De 710\$ a diversos, fornecimentos á mesma em maio ultimo (requisitado por officio n. 466/2c, aviso n. 1.808).

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1907

D. Etelvina Lopes de Souza, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva do contribuinte Abel José Gomes de Souza, amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal. — Deferido.

José Pedro Simões Sobrinho, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos, pedindo seja feito em folhas de pagamento o desconto das suas contribuições para o montepio. — Prove que pagou as contribuições relativas aos mezes de abril de 1895 a junho de 1896.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 19 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença para tratar de sua saude ao engenheiro Augusto Olavo Rodrigues Ferreira, fiscal das obras de melhoramento do porto de Manaus.

O Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve unificar os serviços de fiscalização da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de conformidade com as instrucções que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1907. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

Instrucções para a unificação dos serviços de fiscalização da estrada de ferro São Paulo-Rio Grande, a que se refere a portaria desta data

I

A fiscalização da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande reger-se-ha pelo regulamento geral para a fiscalização das estradas de ferro concedidas pela União, aprovado e mandado executar pelo decreto n. 2.885, de 25 de abril de 1898, e bem assim pelas instrucções especiaes para a tomada de contas, approvadas por portaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 2 de janeiro de 1897.

II

A fiscalização será exercida pelo pessoal nomeado por portaria do Ministro, de accôrdo com a tabella seguinte:

Categoria	Vencimentos		Total
	Ord.	Grat.	
Engenheiro chefe.....	8:000\$	4:000\$	12:000\$
1 engenheiro ajudante de 1ª classe.....	5:600\$	2:800\$	8:400\$
2 engenheiros ajudantes de 2ª classe.....	5:000\$	2:500\$	15:000\$
Expediente.....	—	—	600\$
			36:000\$

III

As attribuições dos engenheiros ajudantes serão designadas pelo engenheiro-chefe da fiscalização.

IV

As licenças ao pessoal, por motivo de molestia ou para tratar de interesse particular, serão regidas pelo disposto no decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870.

V

A sede da fiscalização será na cidade de Castro, no Estado do Paraná, sendo a residência dos engenheiros auxiliares determinada pelo engenheiro-chefe da fiscalização, conforme as exigências do serviço do trabalho e da construção.

Directoria Geral de Obras e Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, 18 de junho de 1907.—José Freire Parreiras Horta.

Expediente de 19 de junho de 1907

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a fazer despachar pela classe 7ª da tarifa n. 3, da estação do Norte até a da cidade de Lorena, o material destinado á Santa Casa de Misericórdia de Lorena e constante da relação enviada á mesma Directoria.

—Solicitaram-se do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores as providencias necessarias junto á Directoria Geral de Saude Publica para que um medico dessa repartição, visitando a 1ª e 2ª residencias do ramal de S. Paulo, da Central do Brazil, indique as medidas a adoptar de modo a precaver o pessoal empregado em taes localidades contra o mal que alli grassa.

—Communicou-se ao engenheiro-chefe da commissão fiscal das estradas arrendadas á *Great Western of Brasil Railway Company*, ter sido approved o horario para os diversos trens do passageiros e mixtos, nas estradas de ferro Recife ao S. Francisco, Sul de Pernambuco e Central de Alagoas, da linha arrendada á indicada companhia.

Requerimentos despachados

Antonio Pinto Soares Junior, pedindo reconsideração de despacho a um requerimento anterior.—Indeferido.

Engenheiro José Fernandes Lima Junior.—Compareça nesta directoria geral.

Guinle & Comp., pedindo certidão do despacho proferido em seu requerimento de 2 de maio findo sobre a assignatura de contracto referente ao fornecimento e instalação de material electrico destinado á iluminação das estações de Lafayette e Entre Rios, da Central do Brazil.—Não ha que deferir.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. Presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.632, de 7 do corrente, pagamento de 90\$090 á Repartição Geral dos Telegrafos, de trabalhos executados para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo;

N. 1.631, da mesma data, idem de 10\$ a J. M. Camanho, de fornecimento á mesma estrada, em fevereiro ultimo;

N. 1.630, da mesma data, idem de 1:400\$ a Fred Figner, idem idem idem;

N. 1.656, de 8 do corrente, idem de 1:900\$041 a Wilson, Sons & Comp., idem idem, idem;

N. 1.650, da mesma data, idem de 2:113\$332 á *S. Paulo Tramway Light and Power, Limited*, idem idem idem;

N. 1.639, de 7 do corrente, idem de 246\$560 a Antonio Augusto Ferreira, de fornecimentos á hospedaria de imigrantes, em abril ultimo;

N. 1.638, da mesma data, idem de 436\$900 a José Gonçalves Leonardo, idem idem idem;

N. 1.651, de 8 do corrente, idem de 3:361\$ a João Ramos & Comp., de fornecimentos em proveito da construção do porto de Corumbá, em março ultimo;

N. 1.707, de 13 do corrente, idem de 100\$ ao 1º official da Directoria Geral de Estatística Julio Henrique do Carmo, de gratificação, por substituição, em maio ultimo;

N. 1.640, de 7 do corrente, idem de 2:601\$910 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em março ultimo;

N. 1.643, da mesma data, idem de 1:628\$607 a Wilson Sons & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo;

N. 1.654, de 8 do corrente, idem de 3:688\$316 a Belmiro Rodrigues & Comp., idem idem idem;

N. 1.653, da mesma data, idem de 737\$663 aos mesmos, idem idem idem, em janeiro ultimo;

N. 1.634, de 7 do corrente, idem de 3:600\$ a João Ramos & Comp., idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.629, da mesma data, idem de 1:000\$ a João Baptista de Lima, idem idem, em maio ultimo;

N. 1.628, da mesma data, idem de 90\$ a Oscar de Almeida Gama, idem idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.627, da mesma data, idem de 1:557\$446 a diversos, idem idem, nos mezes de abril e maio ultimo;

N. 1.633, da mesma data, idem de 11:199\$853 a Antonio José da Silva, de trabalho executado para a mesma estrada, em abril ultimo;

N. 1.698, de 13 do corrente, idem de 192\$600 a Rodrigues & Comp., de publicações feitas no *Jornal do Commercio*, em proveito da Directoria de Obras e Viação deste Ministerio, em abril ultimo;

N. 1.680, de 12 do corrente, idem de 3:155\$660, da folha do pessoal empregado no Jardim Botânico, em maio ultimo;

N. 1.702, de 13 do corrente, idem de 500\$ a Neves & Arcos, do aluguel do 1º e 2º andares do predio n. 6, á rua da Carioca, occupados pela Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia *City Improvements*, em maio ultimo;

N. 1.668, de 11 do corrente, idem de 130\$ á Companhia Federal de Fundação, de fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, em março ultimo;

N. 1.743, de 17 do corrente, idem de 35:662\$, das férias do pessoal empregado, em maio ultimo, nos serviços de conservação e custeio da rede de distribuição de agua a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.742, da mesma data, idem de 2:781\$959 idem idem, nos serviços de conservação de represas, aqueductos e reservatórios a cargo da mesma inspeção;

N. 1.741, de 17 do corrente, idem de 3:952\$750 idem idem, nos serviços de conservação das florestas a cargo da mesma inspeção;

N. 1.740, da mesma data, idem de 952\$500 idem idem, em reparos dos proprios nacionaes a cargo da mesma inspeção;

N. 1.701, de 13 do corrente, idem de 620\$ idem idem, em serviços concernentes á revisão da rede de distribuição de agua a cargo da mesma inspeção;

N. 1.697, da mesma data, idem de 105\$ a Celio Nogueira de Barros, por serviços extraordinarios prestados á Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro *City Improvements*, nos dias 1 a 21 de maio findo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.460, de 17 do corrente, pagamento de 70:000\$ a A. Lollo Murinho, de serviços executados no quartel regional de S. Christóvão, em maio findo;

N. 2.456, da mesma data, idem de 175:231\$58 ao inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella Dr. Antonio Pacheco Leão, das folhas do pessoal sem nomeação da inspeccoria, em maio ultimo;

N. 2.369, de 4 do corrente, idem de 194:00 ao porteiro do Supremo Tribunal Federal João Rodrigues Ferreira, de despesas miudas por elle pagas, em maio ultimo;

N. 2.402, de 12 do corrente, idem de 85:000\$, das subvenções concedidas a diversas instituições;

N. 2.394, de 12 do corrente, idem de 280\$300 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial, em maio ultimo, 34\$540 ao porteiro da mesma junta Herculano de Mello Fraga, de despesas miudas por elle pagas, no mesmo periodo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 173, da Caixa de Amortização, de 14 do corrente, pagamento de 822\$700 a Leuzinger & Comp., de material fornecido áquella repartição, em maio ultimo;

Do Juizo municipal de Valença, idem de 803\$664 a Amancio Gonçalves dos Reis, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 37, da Delegacia em Minas Geraes, de 23 de março, credito de 359\$506 áquella delegacia, para pagamento de divida em exercicios findos.

Requerimentos:

De M. Buarque & Comp., para pagamento de 3:010\$800, do passagens concedidas no Lloyd Brasileiro, por conta deste Ministerio; Dos mesmos, idem de 186\$00, idem, idem idem.

Exercicios findos—Requerimentos:

De José Carneiro, pagamento de 81\$, de impostos de penna de agua a maior pagos em 1905.

De Nogueira & Abreu, idem de 36\$080, de impostos de transmissão pagos a maior em 1905.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.476, de 12 do corrente, pagamento de 18:039\$460 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste Ministerio.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 401, de 4 do corrente, pagamento de 4:844\$120, a diversos, de artigos fornecidos a varias dependencias deste Ministerio, no corrente exercicio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

31ª sessão em 18 de junho de 1907

Presidencia do Sr. Ministro Piza e Almeida

Ao meio dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. Ministros Pindabá de Mattos, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, André Cavalcanti,

Alberto Torres, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola.

Deixaram de comparecer os Srs. Ministros Herminio do Espirito Santo e João Pedro, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.445—Capital Federal—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; paciente, Antonio Paulo.—Convertu-se o julgamento em diligencia para se exigirem do juiz mais completas informações, acompanhadas da cópia da denuncia do procurador da Republica, que serão remetidas na proxima sessão, unanimemente. Impedido, o Sr. Cardoso de Castro.

Aggravos de petição

N. 931—Alagoas—Relator, o Sr. Cardoso de Castro, agravantes, Joaquim da Silva Costa e sua mulher; agravados, Silva & Pereira Pinto.—Sendo caso de agravo, negou-se provimento ao recurso interposto da decisão do juiz que julgou-se incompetente, para conhecer da materia, unanimemente.

N. 930—Capital Federal—Relator, o Sr. Guimarães Natal; agravantes, A. Thun e outros; agravada, a União Federal.—Conhecendo-se do agravo, deu-se provimento para mandar que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, mande deduzir da importância, cujo levantamento pede a agravada, a quantia que, como se prova dos autos, já foi levantada, unanimemente.

N. 935—Capital Federal—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; agravante, capitão Antonio Felix Machado; agravado, o capitão do Porto do Rio de Janeiro.—Conhecendo-se do agravo por ser caso delle, negou-se-lhe provimento para manter a decisão agravada por seus fundamentos, unanimemente.

N. 934—Paraná—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; agravante, o Estado do Paraná; agravado, Candido Severiano Maia.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

Appellação crime

Sobre embargos

N. 260—Capital Federal—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. Manoel Espinola e Pindahiba de Mattos; embargante, Hortencio Cordovil; embargada, a Justiça Federal.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. relator, que os recebia. Impedido, o Sr. Cardoso de Castro.

Revisão crime

N. 1.150—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Manoel Espinola; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Lucio de Mendonça; peticionarios, Habid Pedro Issa e outro.—Foi reformada a sentença recorrida para ser restabelecida a decisão do juiz, que impoz aos recorrentes a pena legal, contra o voto do Sr. Pindahiba de Mattos.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações cíveis

N. 1.346—Capital Federal—1º appellante, Dr. Tobias Nunes Machado; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Senra de Oliveira Junior.—Ao Sr. ministro Epitacio Pessoa.

N. 1.347—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Americo A. de Azevedo Bello.—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.348—Capital Federal—Appellante, a Fazenda Municipal do Districto Federal; appellados, coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro Junior e sua mulher.—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

N. 1.349—Parahyba—Appellante, a União Federal; appellado, Manoel da Gama Cabral, 2º tenente de infantaria do exercito.—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

Homologação de sentença estrangeira

N. 535—Capital Federal—Requerentes, Joaquim Marinho de Carvalho, sua mulher e outro.—Ao Sr. ministro Manoel Murтинho.

Recursos extraordinarios

N. 491—Paraná—Recorrentes, Paulo Hanner & Comp.; recorrido, Dr. João Pereira Lago.—Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

N. 457—S. Paulo—Recorrente, José do Souza Lima (menor); recorridos, Prado Chaves & Comp.—Ao Sr. Manoel Espinola (em substituição).

N. 495—S. Paulo—Recorrente, a Camara Municipal da cidade de S. Paulo; recorrido, José Ramos de Oliveira.—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 496—S. Paulo—Recorrente, Alfredo Braga; recorridos, Carvalho & Ferreira.—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

PASSAGENS

Revisões crimes

N. 691.—Ao Sr. Ribeiro do Almeida.

N. 1.038.—Ao Sr. Alberto Torres.

Recurso extraordinario

N. 321.—Ao Sr. André Cavalcanti.

Embargo remettido

N. 1.333.—Ao Sr. Manoel Murтинho.

Appellações cíveis

N. 1.305.—Ao Sr. Manoel Espinola.

N. 1.313.—Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 1.035.—Ao Sr. André Cavalcanti.

CAUSAS PARA JULGAMENTO

Na proxima sessão serão julgadas as mesmas causas annunciadas na sessão anterior, excepto a revisão crime n. 1.150, além daquellas que teem preferencia legal.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Procuradoria Geral Republica em 19 de junho de 1907

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Appellação cível

N. 1.091—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Dr. José Ferrão de Gusmão Lima.

Recursos extraordinarios

N. 438—Capital Federal—Recorrente, The Leopoldina Railway Company, limited; recorrido, Antonio Pinheiro de Albuquerque Maranhão.

N. 481—Minas Geraes—Recorrentes, Pacheco & Irmão; recorrido, o Thesouro do Estado de Minas.

Conflicto de jurisdição

N. 176—S. Paulo—O juiz de direito da comarca de Silveiras e o juiz municipal do termo de Rezende.

Revisões crimes

N. 1.200—Rio Grande do Sul—Peticionario, Antonio Rodrigues de Moura.

N. 1.188—Capital Federal—Peticionaria, Maria Rosa

Homologação de sentenças estrangeiras

N. 533—Capital Federal—Requerente, Anna da Silva Medeiros.

N. 532—Capital Federal—Requerentes, Antonio Alves de Magalhães e sua mulher.

N. 512—Capital Federal—Requerentes, padre Joaquim Moreira Maia, José Moreira Maia e outros.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações, civil, n. 178, appellante, D. Maria Emilia Gomes da Cunha, inventariante do espolio do seu marido Ambrozio Custodio de Araujo Cunha; appellados, José Soares dos Santos e sua mulher; commercial, n. 3.186, appellante, José da Rocha Azevedo; appellado, o espolio de Camillo Antonio Gonçalves terão logar na sessão da Primeira Camara, do dia 20 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 19 de junho de 1907.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão extraordinaria da Primeira Camara em 19 de junho de 1907

Presidencia do desembargador Dias Lima — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Affonso de Miranda, Montenegro, Ataúlfo de Paiva, Gama e Souza, Encas Galvão e Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 896—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, D. Anna Schmidt Lopes; agravado, Bernardino do Sá Nova, liquidante da firma Lopes, Sá & Comp.—Deu-se provimento ao primeiro agravo, pelo voto de desempate, contra os votos do relator e do Sr. desembargador Montenegro; e quanto ao segndo, negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Montenegro. Foi designado o Sr. desembargador Encas Galvão para lavrar o accordo. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataúlfo, por ser suspeito.

N. 902—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; 1º agravante, Manoel Antonio Ladeira; 2º agravante, José de Souza Malheiros; agravados, Brito & Filhos.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. desembargador Montenegro.

N. 908—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; agravantes, Francisco Bhorning e Antonio Teixeira Lopes, socios da firma Bhorning & Comp.; agravados, Henrique Cancio Pereira Soares e sua mulher.—Deu-se provimento unanimemente ao agravo, para que o juiz *a quo* reforme o despacho que ordenou a prisão.

Appellação cível

N. 158—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, Francisco Carlos da Silva Braga; appellada, Josepha Maria da Conceição.—Deu-se provimento á appellação, unanimemente.

Sessão do Conselho Supremo em 19 de junho de 1907

Presidencia do Sr. desembargador Tavares Bastos — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Souza Pitanga e Dr. Moraes Sarmiento procurador geral do Districto.

JULGAMENTO

Conflicto de jurisdicção

N. 22 — Su-citante, Francisco Casemiro Alberto da Costa, entre os Drs. juizes de direito da 2ª e 3ª varas commerciaes. — Julgou-se procedente o conflicto, para declarar-se a competencia do juiz da 3ª vara para proseguir na acção de manutenção e nos incidentes que della decorrerem, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima.

SORTEIO

Recursos de habeas-corpus

N. 41 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 42 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 899, 909, 915, 917 e 919.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO,
CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 19 de junho de 1907

Despejo de predio

Autora, a Saude Publica, representada pelo Dr. sub-procurador dos Feitos; réos, Antonio Joaquim Miranda, arrendatario do predio e os inquilinos do mesmo. — Em prova.

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, Jayme Ferreira do Amaral. — Intime-se o réo para no prazo de oito dias, pagar a multa de 50\$ a que foi condemnado, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, Fernando de Azevedo. — Archive-se, na forma requerida pelo Ministerio Publico.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da provedoria e residuos, desta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que por parte do advogado Dr. Antonio Bento de Faria, inventariante do espolio de Jacintho de Souza Freitas, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria. O abaixo-assinado, tendo sido nomeado por V. Ex. inventariante do espolio do finado Jacintho de Souza Freitas, e querendo proseguir no processo, requer sejam citados por edital os herdeiros que se acham em lugar incerto e não sabido, para o que V. Ex. ordenará a expedição dos necessarys editaes. Pode deferimento. — Rio, 8 de junho de 1907. Antonio Bento de Faria. (Estava collada uma estampilha de 300 rs. inutilizada na forma da lei). Em cuja petição proferiu despacho seguinte: Sim, com o prazo de 30 dias. — Gabaglia. Em virtude do que pelo presente cito e chamo os herdeiros e interessados nos bens pertencentes ao espolio de Jacintho de Souza Freitas a virem a este juizo, que funciona á rua dos Invali-

dos n. 108, dentro do dito prazo de 30 dias fazerem suas allegações a bem de seus direitos, sob pena de lançamento e revelia. E para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um affixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 dias do mez de junho do anno de 1907. E eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, o subscreevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, com o abatimento de 20%, para venda e arrematação dos predios ns. 31 da rua Gonçalves Dias e os da rua Aprazivel ns. 1 e 3, pertencentes ao espolio de D. Carlota Faria da Silva Porto, a requerimento do commendador Salvador Gonçalves da Cunha Bastos e inventariante do dito espolio; e feito o referido abatimento de 20%, vão os ditos predios á praça pelos seguintes preços: predio n. 31 da rua Gonçalves Dias, por 72.000\$, avaliado em 90.000\$; predio n. 1 da rua Aprazivel, por 40.000\$, avaliado em 50.000\$; predio n. 3 da rua Aprazivel, por 9.500\$, avaliado em 12.000\$, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da provedoria e residuos desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que este virem ou delle conhecimento tiverem que, por parte do commendador Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, inventariante do espolio de D. Carlota Faria da Silva Porto, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria. — Diz o commendador Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, inventariante, por disposição testamentaria, do espolio da finada D. Carlota Faria da Silva Porto, que achando-se avaliados os bens constantes dos predios á rua Gonçalves Dias n. 31 e rua Aprazivel ns. 1 e 3, em Santa Theresia, e, outrossim, a prata em obra do serviço domestico pertencente ao mencionado espolio, requer editaes de praça com o prazo da lei, para venda e arrematação dos referidos bens, reservados do lote da praça, o jarro e bucia que constituem objecto de legado pela testadora inventariada. Em ser deferido, E. R. M. — Rio de Janeiro, 22 de março de 1907. Por procuração, Manoel dos Santos de Andrade. (Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilizada na forma da lei). Tendo tido a dita petição o despacho seguinte: Digam os interessados o Dr. procurador seccional. — F., 23 de março de 1907. Gabaglia. Officio: Convenho no deferimento da petição para serem os predios indicados e a prata em obra vendidos em praça do juizo, si, ouvidos, concordarem outros interessados que hajam e não for nenhum dos immoveis alludidos objecto de legado. — Rio, 3 de abril de 1907. Dr. Eugenio de Barros. Officio: Por linha nos autos respectivo o que requiero ao meritissimo juiz, o fliearei. — Rio, 10 de abril de 1907. Cesario Pereira. Réplica: Exm. Sr. Attento ao officio em parte do Dr. procurador seccional, sirva-se V. Ex. ordenar que vão os autos, com a presente petição por linha, com vistas ao mesmo doutor, na forma por elle requerida e para cumprimento do respeitavel despacho retro. — E. R. M. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1907. — Por procuração, Manoel dos Santos de Andrade. (Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilizada na forma da lei). Despacho: Satisfaca-se ao Dr. procurador seccional. — F.,

12 de abril de 1907. Gabaglia. Officio: De accôrdo com o officio do Dr. curador de ausentes, recolhendo-se em tempo opportuno o producto da venda dos predios e da prata em obra á Caixa Economica, em nome do espolio e á disposição do juizo. — Rio, 16 de abril de 1907. Cesario Pereira. Petição: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria. — Eliza Firmina de Castro Pacheco, nos autos de inventario de sua tia Carlota Faria da Silva Porto, declara concordar com a venda dos immoveis pertencentes ao acervo e com as avaliações feitas, e, para que conste, pelo seja esta junta aos autos. Nestes termos, pode deferimento. — Rio de Janeiro, 19 de abril de 1907. Joaquim de Lima Pires Ferreira. (Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilizada na forma da lei). Despacho: J. — F., 20 de abril de 1907. Gabaglia. Despacho: Deffiro a petição de fls. 193, com a restrição dos officios de fls. 193 v. e 194. — F., 4 de maio de 1907. Gabaglia. Petição: Exm. Sr. Dr. juiz provedor. — Diz o commendador Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, inventariante do espolio da fallecida D. Carlota Faria da Silva Porto, que ainda na segunda praça não concorreram licitantes para arrematação dos predios pertencentes ao espolio inventariado, pelo que requer editaes com o prazo e abatimento da lei para venda dos alludidos predios em terceira praça. Pode deferimento. E. R. M. — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1907. Por procuração, Manoel dos Santos de Andrade. (Estava collada uma estampilha de 300 réis devidamente inutilizada). Despacho: Sim, em termos. F., 15 de junho de 1907. Gabaglia. Em virtude do que mandou passar o presente edital de terceira praça, com o prazo de oito dias e com o abatimento de 20%, pelo qual faço saber aos que este virem ou conhecimento tiverem que o porteiro dos auditorios deste juizo, no dia 25 de junho do corrente anno, ás 12 horas do dia, trará a publico pregão de venda e arrematação ás portas do edificio do Forum, sito á rua dos Invalidos n. 103, após a audiencia, os predios seguintes: Avaliação: Predio de sobrado, sito á rua Gonçalves Dias n. 31, medindo de frente 6m,85 por 23m,55 de fundos. O pavimento terreo tem na frente tres portas com portadas de cantaria, sendo uma larga ao centro e na frente de cada um dos dois andares tres portas com portadas de cantaria e sacadas de grade de ferro corrido. O pavimento terreo é aberto em um armazem corrido e occupado por negocio. Os pavimentos superiores são divididos em diversas salas e quartos, occupados alguns por negocio e escriptorios, e outros por moradia. A construção do predio é antiga, é de pedra, cal e tijolos. Todos os compartimentos do predio são forrados e assoalhados. Foi avaliado por 90.000\$000. Predio terreo á rua Aprazivel n. 3, medindo de frente 7m,40 por 19m,00 de fundos, tem na frente uma porta e janella e de um lado cinco janellas e duas portas e de outro lado uma porta e sete janellas, dando uma para a varanda, tudo com portadas de madeira. O predio é dividido em duas salas, tres quartos, cozinha, dispensa e banheiro. A entrada do terreno é em uma reentrancia da ladeira, medindo de frente 8m,00 por 56m,00 de comprimento, ladeira acima. O terreno é todo fechado por muros, tendo aos fundos uma outra construção, dividido em commodos diversos. A construção é de pedra, cal e tijolos. Foi avaliado em 12.000\$000. Predio asso bradado, á rua Aprazivel n. 1, medindo de frente 21m,56, por 9m,10 de extensão, e um puxado de cada lado com 8m,50 de extensão, tem na frente um alpendre para o qual se sobe por uma escada de cantaria em dois lances, com uma porta ao centro e tres janellas de cada lado dessa porta, com sacadas de grades de ferro francesas e seis mezzaninos para o po-

rão, com grades de ferro e portadas de cantaria, um outro alpendre pelo lado esquerdo com sacadas de cantaria, tendo por esse lado no porão tres mezzaninos e tres portas, e no sobrado uma porta ao centro e tres janellas de cada lado. Pelo lado direito no porão, tres portas e tres mezzaninos, e no pavimento superior seis janellas. Esta casa está edificada aos fundos do terreno junto ás muralhas da casa n. 3, que lhe fica a cavalleiro, terreno de ladeira, fazendo angulo com a rua. O terreno, com tres portões de ontrada para a chacara, tem forma irregular, limitando pela frente e pela esquerda com a rua Aprazível e pela direita com a ladeira do Meirelles. O porão do predio é em parte forrado e assoalhado e em parte ladrilhado, tem 2^a, 20 de altura e é dividido em seis commodos diversos. O pavimento superior divide-se em tres salas, sendo duas da frente com tecto de estuque, duas saletas, cinco quartos, área do centro com repucho e duas escadas com gradil de ferro, cozinha, dispensa, privada e banheiro. Construção de pedra, cal e tijolos. Foi avaliado em 50:000\$000. Total da avaliação: 152:000\$000. Total pelo qual vão á praça os ditos predios: 121:600\$000. Estes predios vão á praça a requerimento do commendador Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, inventariante do espolio de D. Carlota Faria da Silva Porto, tendo sido ouvidos sobre a venda todos os interessados, com a qual concordaram, sendo o producto da dita venda recolhido á Caixa Economica, em nome do espolio o á disposição do juizo. E quem pretender arrematar, compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um affixado no lugar do estylo pelo porteiro das auditorios deste juizo, que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos de inventario. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 17 dias do mez de junho de 1907. Eu, Fernando Senra de Oliveira, escrevente juramentado, o subcrevi no impedimento ocasional do escrivão. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 2^a vara de orphãos do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, para melhor execução do disposto na Ord. L. I. T. 88, §§ 13 a 18 e art. 136, n. 109, do decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905, este juizo recebe propostas, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, em virtude de requerimento do Exm. Dr. curador geral dos orphãos, das pessoas que por ventura queiram receber menores de sete annos de idade para cima, afim de os empregar nos trabalhos de lavoura, horticul-tura, artes e officios mecanicos ou no serviço domestico, com as condições estipuladas por este juizo, que tem sua sede á rua dos Invalidos n. 108. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e mais dous de igual teor, que serão, um publicado pela imprensa e outro junto aos autos do requerimento já citado do Dr. curador dos orphãos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de março de 1907. Eu, Amyntas de Lima, escrivão interino, o subcrevo. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De convocação de credores da firma Martins, Filho & Comp., estabelecida á Avenida Central ns. 155 e 157, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 1 de julho deste anno, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta se acha na petição inicial, ficando assignado o prazo de 10 dias para dentro delle allegarem e provarem suas reclamações, na forma abaixo.

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1^a vara commercial, desta cidade do Rio de Janeiro etc. :

Pelo presente edital convocam-se os credores da firma Martins, Filho & Comp., estabelecida á Avenida Central ns. 155 e 157, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo no dia 1 de julho deste anno ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta se acha na petição inicial, na qual propõe a alludida firma pagar aos seus credores 55 %, por saldo de seus creditos, sendo 20 % a prazo de quatro mozes e 35 % no prazo de nove mezes a contar da data da homologação da mesma concordata, ficando assignado aos mesmos credores o prazo de 10 dias para dentro delle allegarem e provarem suas reclamações sobre o mesmo pedido de homologação de concordata, sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de a revelia se proceder como for de direito. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de junho de 1907. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subcrevi. — *Cicero Seabra*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias aos credores da Companhia União Sorocabana e Ituana, para sciencia da sentença de classificação abaixo, para todos os effeitos de direito, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2^a vara do commercio do Districto Federal, etc. :

Faz saber que, por este juizo o cartorio do escrivão que este subcreve, correm e se processam uns autos de liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Ituana, nos quaes foi proferida a fls. 5.955, 18^o volume, a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos. Quanto á petição de fls. 5.810: Attendendo a que, por accordão da Primeira Camara da Corte de Appellação, de 3 de agosto de 1905, confirmado pelo das Camaras Reunidas, de 2 de maio de 1906, a supplicada Companhia União Sorocabana e Ituana, em liquidação forçada, foi condemnada a pagar ao supplicante João Pinto Ferreira Leite, a quantia de 2.539:203\$460 (fls. 5.824 á 5.826); attendendo a que, entre os credores privilegiados, estão contemplados aquelles que concorrem com materiaes ou dinheiro para sua compra (reg. n. 737, de 25 de novembro de 1850, art. 621, dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 197 § 1^o); attendendo a que o supplicante forneceu á supplicada materiaes e dinheiro na importancia de 2.523:576\$950, como se vê da conta de fls. 5.811, que não foi contestada pela supplicada; attendendo a que a conta de fls. 5.811 está comprovada pela certidão de fls. 5.943, da qual se verifica a origem do credito do supplicante, que

lhe confere a natureza de privilegiado, já reconhecida pelo despacho de fls. 5.424, deferindo a réplica de fls. 4.135 v.; attendendo a que não colhe a allegação adduzida pela supplicada de não haverem os tribunaes julgado privilegiado o credito do supplicante, pois que não foi a natureza do credito o objecto da acção; a discussão desta apenas versou sobre si o supplicante ora ou não credor da supplicada; attendendo a que somente agora é a occasião oportuna para a classificação no credito do supplicante no juizo da liquidação, afim de que possa realizar-se o respectivo pagamento; attendendo a que igualmente não procede a allegação adduzida pela supplicada da impossibilidade do pagamento, por ter sido o credito do supplicante embargado, porquanto, si o credito está sujeito a embargo, o supplicante levantará somente o excesso, si houver, deduzida a quantia embargada; attendendo a que o supplicante é tambem credor chirographario da supplicada pela quantia de 431:738\$654, como faz certo a conta de fls. 5.811. Quanto á petição de fls. 5.857. Attendendo a que, por accordão da Primeira Camara da Corte de Appellação de 3 de agosto de 1905, confirmado pelo das Camaras Reunidas de 2 de maio de 1906, foi a supplicada Companhia União Sorocabana e Ituana, em liquidação forçada, condemnada a pagar ao supplicante Banco Brazil e Norte America a quantia de 3.506:585\$176 (fls. 5.898 a 5.900); attendendo a que entre os credores privilegiados estão contemplados aquelles que concorrem com materiaes ou dinheiro para a sua compra (reg. n. 737, de 25 de novembro de 1850, art. 621, dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 197, § 1^o); attendendo a que o supplicante forneceu á supplicada materiaes e dinheiro na importancia de 244:845\$670, como se vê da conta de fls. 5.858, que não foi contestada pela supplicada; attendendo a que a conta de fls. 5.858 está comprovada pela certidão de fls. 5.954 v., da qual se verifica a origem do credito do supplicante, que lhe confere o natureza de privilegiado, já reconhecido pelo despacho de fls. 5.424, deferindo a réplica de fls. 5.135 v.; attendendo a que não colhe a allegação adduzida pela supplicada de haverem os tribunaes julgado privilegiado o credito do supplicante, pois que não foi a natureza do credito o objecto da acção, a discussão deste apenas versou sobre si o supplicante ora ou não credor da supplicada; attendendo a que somente agora é a occasião oportuna para a classificação do credito do supplicante no juizo da liquidação, afim de que possa realizar-se o respectivo pagamento; attendendo a que igualmente não procede a allegação adduzida pela supplicada da impossibilidade do pagamento, por ter sido o credito do supplicante penhorado, porquanto, si o credito está sujeito á penhora, o supplicante levantará somente o excesso, si houver, deduzida a quantia penhorada; attendendo a que o supplicante é tambem credor chirographario da supplicada pela quantia de 3.231:739\$503, como faz certo a conta de fls. 5.858. Por esses motivos deffiro a petição de fls. 5.810, afim de que o supplicante João Pinto Ferreira Leite seja classificado como credor privilegiado da supplicada da quantia de 2.520:576\$950, e como chirographario pela quantia de 431:738\$654, e a petição de fls. 5.857, afim de que o supplicante Banco Brazil e Norte America seja classificado como credor privilegiado da mesma supplicada, pela quantia de 244:845\$670, e como chirographario pela quantia de 3.261:739\$506. Sobre as demais petições ulteriormente resolverei. Rio, 14 de março de 1907. — *Torquato Baptista de Figueiredo*. Em virtude da qual e da petição a si dirigida por João Pinto Ferreira

Leite e Banco Brazil e Norte-America, se passou o presente edital, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual citam-se os credores da Companhia União Sorocabana e Ituanã, em liquidação forçada, para sciencia da dita sentença, p'ra todos os efeitos de direito. E, para que chegue ao inteiro conhecimento de todos, passaram-se este e mais dous do igual teor, que serão afixados no logar do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 do junho de 1907. Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, o subscrevi.—
Torquato Baptista de Figueiredo.

NOTAS ECONOMICAS

Encontrámos na *Brazilian Engineering and Mining Review*, de dezembro ultimo, o seguinte quadro das oito minas em exploração, no Estado de Minas Geraes, em 1903:

	Produção grammas
Morro Velho, da St. John d'El-Rey Mining Co. limited.....	2.051.345
Passagem, da Ouro Preto Gold Mining Co. limited.....	735.891
S. Bento, da St. Bento Gold Estates Co. limited.....	444.391
Juca Vieira, da Lathom Gold Mining.....	35.593
Descoberto, da Rotulo, limited.....	18.361
Cuyabá, da St. John d'El-Rey Co. limited.....	55.785
Santa Quitéria, de Penna, Irmãos & Dias.....	18.695
Vira Copos, da Companhia Minas & Goyaz.....	10.000

Dessas, a nota accusa, como decadentes, cinco e em prosperidade, muita relativa, apenas duas.

A decadencia da mineração do Mexico foi corrigida e a prosperidade antiga renovada e accrescida, graças a uma serie de providencias, que se demonstraram de cabal efficacia.

Actos legislativos reformaram o estatuto juridico da propriedade das minas, antes exposto a incertezas e litigios, que escarmentavam da mineração os capitães e as explorações bem aparelhadas e em larga escala; facilitou-se a aquisição das minas; estabeleceu-se a liberdade da exploração; os impostos foram grandemente reduzidos; os transportes muito barateados.

Foram as leis de 1835, 1887 e 1892 que operaram a reforma dessa industria.

Logo depois das de 1835, em um anno, registraram-se 2.077 declarações de minas, entrando, desde logo, 682 em exploração.

Foi estabelecido um instituto geologico, em 1888, para o estudo especial dos assumptos technicos, attinentes á mineração.

Em 1892, a produção da prata foi de 957.002 kilogrammas, elevando-se, em 1903, a 1.816.605 kilogrammas. A do ouro, que fora em 1890 de 1.338 kilogrammas, subiu, em 1902, a 15 1/2 toneladas.

A revista citada, estudando o assumpto, pondera: «A Caixa de Conversão assignala o inicio da nova era da mineração brasileira.

Até ha pouco a instabilidade do meio circulante nacional constituia a mais formidável barreira ao desenvolvimento de toda empresa industrial; a caixa ha de pôr paradeiro a esse defeito capital. Durante os ultimos oito annos, as companhias de mineração soffreram os efeitos desastrosos das altas bruscas do valor do meio circulante com o qual tinham de satisfazer o custo da sua produção, sem possibilidade de uma compensadora redução de salarios. Occasião

houve em que uma alta de 50 % se operou em poucos mezes, e talvez o phenomeno perturbador houvesse de repetir-se, si não fora a opportuna adopção do novo instituto.

Não se duvida que elle será notavel auxiliar das empresas de mineração, actuaes e estímulo do advanto de muitas outras. Taes empreendimentos ficarão desassombrosos do risco ruinoso da flutuação do valor da moeda nacional. O que urge agora é decretar-se um bom código de leis adequadas.»

E' de todo ponto auspiciosa a preocupação officiente dos poderes federaes e dos de alguns Estados (S. Paul., Bahia e Minas) pela reorganização e incremento dessa industria, que já viu, entre nós, dias de florescimento e opulencia.

Em documento official recordava o Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes este testemunho historico: as duas froas, que largaram do Rio de Janeiro e da Bahia, em 1764, levaram para Lisboa 15 1/2 milhões de cruzad s em ouro, 220 arrobas de ouro em pó, 437 arrobas de barras de ouro e 48 de ouro trabalhado e mais 3.038 oitavas de diamantes.

P. Leroy-Beaulieu, na serie de interessantes estudos, publicados no *Economiste Français*, sobre o *Desenvolvimento da America Latina*, escreveu acerca da mineração no Brazil:

«Os productos naturaes do reino mineral tem, presentemente, no Brazil menor importancia que os do reino vegetal. As minas brasileiras tiveram, no entanto, sua phase de celebridade; no secul XVIII foram as principaes productoras de ouro, fornecendo mais uma grande parte dos diamantes, offerecidos nos mercados mundiaes. Hoje os diamantes brazileiros figuram em porcentagem some os na produção universal, mas, si a quantidade provém da Africa Austral, é ainda a *grande Republica sul-americana* que offerece as pedras de superior qualidade, de mais intenso e puro brilho.

Comtudo, ainda fornece 1.000.000 a 1.500.000 francos de diamantes annualmente. A industria aurifera conservou mais importancia, oscillando a produção annual entre 12 a 15 milhões de francos, longe das quantidades antigas pois, calcula-se que a quantidade de ouro extraído do solo brasileiro, antes de 1820, foi de mais de tres milhares de francos, e a de diamantes de mais de 500 milhões de francos. Tudo induz a crer que a actividade e a abundancia antigas voltarão.

Informa uma revista: «Os Estados Unidos são, de todos os paizes do mundo, o actualmente mais rico em productos mineraes. E, neste momento, quando as riquezas do sub-solo attingiram a uma importancia maior que nunca, desde que os materiaes de origem mineral substituem, para muitos e diversissimos usos—produção de força, construção, iluminação, etc —, as de origem animal e vegetal, é bem de ver que a abundancia dos recursos dessa natureza constitue um dos mais preciosos factores economicos das nações, e é o elemento principal da superioridade daquelle Republica.

De anno para anno se desenvolve a produção mineral e metallurgica alli: os Estados Unidos produzem já tanto ferro e carvão quanto a Inglaterra e a Alemanha reunidas e 40 % do total produzido pelo mundo inteiro; produzem mais da metade do cobre extraído; occupam o primeiro logar entre os productores de petroleo, da prata, do chumbo, do aluminium, do phosphato de cal; apenas a Alemanha os excede quanto ao zinco, e o Transwaal, quanto ao ouro; só o estanho lhe faltava, mas, acabam de ser descobertas copiosas jazidas no Alaska.»

Os paizes que produziram maior quantidade de vinho, no anno passado, foram:

	Hectolitros
França.....	48.048.188
Italia.....	32.500.000
Espanha.....	16.900.000
Portugal.....	3.900.000
Austria.....	3.100.000
Hungria.....	2.810.000
Chile.....	2.500.000
Allemanha.....	2.150.000
Russia.....	2.100.000
Rumania.....	2.100.000
Estados Unidos.....	1.400.000

Na America do Sul, afóra o Chile, que já é um dos grandes productores mundiaes, a estatística, que temos presente, assignala:

	Hectolitros
Republica Argentina.....	1.500.000
Brazil.....	225.000
Uruguay.....	92.000
Perú.....	98.000
Bolivia.....	23.000

Os *tramways* de tracção electrica foram iniciados, no Japão, em 1895, começando pela linha que foi inaugurada em Kioto, ao tempo da Exposição Nacional Industrial. O seguinte quadro mostra o enorme desenvolvimento desse serviço, comparados os annos de 1896 e 1905:

	1895	1905
Companhias.....	3	18
Desenvolvimento das linhas (kil.)	41	209
Em construção (kil.).....	6	132
	yens	yens
Capitales subscritas.....	1.335.000	37.934.673
Capitales realizadas.....	1.135.000	26.203.432
Viajantes.....	23.890.000	124.457.000
	yens	yens
Receitas.....	550.597	4.412.000
Despezas.....	269.182	2.586.989
Lucros.....	281.415	1.853.038

O consumo geral do café, por paizes, no anno corrente, é calculado assim:

	Saccas
Estados Unidos.....	7.200.000
Allemanha.....	3.100.000
França e Algeria.....	1.600.000
Austria e Hungria.....	850.000
Hollanda.....	600.000
Belgica.....	570.000
Suecia.....	460.000
Russia.....	300.000
Italia.....	300.000
Noruega.....	230.000
Inglaterra.....	250.000
Portos do Pacifico.....	220.000
Sul da Africa.....	200.000
Turquia.....	200.000
Dinamarca.....	190.000
Suissa.....	160.000
Argentina.....	150.000
Espanha.....	120.000
Australia.....	50.000
Canada.....	40.000
Portugal.....	50.000
Egypto e Norte da Africa.....	60.000
Rumania.....	36.000
Uruguay.....	30.000
Grecia.....	28.000
Bulgaria.....	22.000
Servia.....	14.000
Cabotagem no Brazil e consumo no Rio de Santos.....	350.000
	17.500.000

Imprensa Nacional — Demonstração dos trabalhos entregues durante o mez de abril de 1907

REPARTIÇÕES	AVULSOS IMPRESSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	CHAPAS DE STE- REOTYPIA E GALVANOPLAS- TIA	SOMMA	TOTAL
MINISTERIO DA FAZENDA										
Alfandega do Rio de Janeiro.....	930	—	—	—	—	—	4	—	41\$800	
Caixa de Conversão.....	2.500	—	—	—	—	—	—	—	42\$000	
Caixa de Amortização.....	2.050	—	—	—	—	—	—	—	1.023\$800	
Directoria da Contabilidade.....	—	35	1	22	—	26	—	—	2.360\$700	
Directoria do Contencioso.....	—	—	—	—	—	1	—	—	3\$300	
Directoria do Expediente.....	38.500	—	7.000	50	5.000	77	26	—	8.605\$000	
Directoria das Rendas.....	—	—	—	—	—	2	—	—	4\$300	
Estatistica Commercial.....	47.750	—	—	—	—	—	1	—	1.154\$300	
Inspectoria de Seguros.....	1.000	—	—	1	—	—	—	—	83\$300	
Laboratorio Nacional de Analyses	3.100	—	—	—	—	—	—	—	115\$300	
Recebedoria do Rio de Janeiro...	35.000	114	—	3	—	9	—	—	2.363\$100	
MINISTERIO DA GUERRA										
Directoria Geral da Contabilidade da Guerra.....	10.500	—	—	—	—	—	—	—	220\$000	
Escola de Estado-Maior.....	—	—	20	—	—	—	—	—	40\$000	
Estado-Maior do Exercito.....	—	—	8.700	—	—	—	—	—	1.818\$900	
Hospital Central do Exercito.....	5.200	—	—	1	—	—	—	—	328\$500	
Intendencia Geral da Guerra.....	1.000	13	—	6	—	1	—	—	252\$400	
Laboratorio Chimico Pharmaceu- tico Militar.....	41.000	—	—	—	—	—	—	—	290\$400	
Secretaria da Guerra.....	—	—	25	—	—	17	—	—	280\$000	
Servico Sanitario do Exercito....	100.000	—	—	—	—	—	—	—	5.769\$200	
Supremo Tribunal Militar.....	—	—	—	—	—	2	—	—	15\$600	
MINISTERIO DA INDUSTRIA										
Directoria Geral dos Correios....	1.312.550	1.815	—	1.587	50.500	—	—	—	19.846\$021	
Estrada de Ferro Central do Brazil	230.384	6.762	1.000	87	47.670	—	—	—	19.324\$059	
Directoria do Jardim Botânico...	500	—	—	—	—	—	—	—	332\$200	
Inspeção Geral das Obras Pu- blicas.....	16.500	2.012	—	10	—	—	—	—	1.361\$920	
Observatorio Astronomico do Rio.	—	—	1.000	1	—	—	—	—	3.291\$800	
Repartição Geral dos Telegraphos	895.880	9.535	6.000	34	500	1	—	—	28.833\$269	
Secretaria da Industria.....	—	—	5.501	—	—	—	9	—	2.783\$500	
MINISTERIO DA JUSTIÇA										
Archivo Publico Nacional.....	—	—	—	—	—	8	—	—	133\$600	
Casa de Detenção.....	—	—	—	4	—	—	—	—	342\$800	
Casa de Correção.....	1.000	—	—	—	—	—	—	—	75\$000	
Directoria Geral de Saude Publica	70.900	—	1.000	—	20.000	19	1	—	2.756\$400	
Escola Correccional Quinze de No- vembro.....	—	34	—	—	—	—	—	—	143\$300	
Externato do Gymnasio Nacional.	—	—	—	—	—	—	1	—	1\$500	
Força Policial do Districto Federal	—	—	750	—	—	—	—	—	342\$300	
Internato do Gymnasio Nacional	100	—	—	—	—	—	—	—	17\$800	
Secretaria da Justiça.....	20.000	—	6.200	—	—	—	50	—	7.676\$900	
Secretaria da Policia.....	21.879	32	—	18	—	4	—	—	1.456\$300	
Secretaria da Presidencia da Republica.....	4.700	—	—	2	1.700	—	—	—	218\$900	
Senado Federal.....	—	—	900	—	—	—	—	—	3.857\$600	
MINISTERIO DA MARINHA										
Bibliotheca e Museu de Marinha..	2.200	—	—	—	—	—	—	—	40\$700	
Carta Maritima.....	100	—	600	—	—	—	1	—	804\$800	
Capitania do Porto.....	500	63	—	1	—	—	—	—	128\$300	
Contadoria da Marinha.....	500	50	—	—	—	15	—	—	987\$300	
Corpo de Marinheiros Nacionais.	—	—	—	—	—	8	—	—	50\$400	
Escola de Aprendizizes Marinheiros.	—	—	—	—	—	1	—	—	6\$300	
Inspectoria de Saude Naval.....	—	—	—	70	—	—	—	—	217\$500	
Quartel-General da Marinha.....	—	—	9.600	—	—	—	—	—	387\$400	
Secretaria da Marinha.....	3.000	—	4.904	—	—	8	4	—	3.469\$500	
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES										
Secretaria do Exterior.....	600	—	—	—	—	—	—	—	—	230\$300
										15.865\$400
										9.033\$000
										75.745\$769
										17.022\$400
										6.092\$800
										230\$300

REPARTIÇÕES	AVULSOS IMPRESSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	CIAPAS DE STE- REOTYPIA E GALVANOPLAS- TIA	SOMMA	TOTAL
PARTICULARES										
Particulares.....	—	—	400	—	—	28	—	—	—	543\$210
REPARTIÇÕES NOS ESTADOS										
Delegacia Fiscal no Maranhão....	—	—	—	—	—	—	50	—	50\$000	
Delegacia Fiscal em Santa Catha- rina.....	—	—	—	—	—	—	20	—	20\$000	
Delegacia Fiscal em S. Paulo....	—	—	—	—	—	—	25	—	25\$000	
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	—	—	—	—	—	—	1	—	10\$000	
Alfandega do Pará.....	—	—	—	—	—	—	50	—	350\$000	
Alfandega de Maceió.....	20.000	—	—	—	—	—	—	—	40\$000	495\$000
Total.....	2.898.823	20.470	53.601	1.901	134.370	231	243	—		125.027\$879

Secção Central da Imprensa Nacional, 1 de junho de 1907. — O chefe de secção, José S. do Pillar Filho.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Assis*, para Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para

o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Florianopolis*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Oceano*, para Bahia, Maceió, Pernambuco e Parahyba, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Toscana*, para Tenerife e Genova, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o exterior até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Pelo *S. Luiz*, para Bahia, Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Itanema*, para o Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Serviço meteorologico nacional — Resumo meteorologico e magnetico do dia 17 de junho de 1907 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas.					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	763.43	18.6	14.35	90.0	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	763.33	18.6	15.47	97.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	763.30	18.5	15.37	97.0	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	763.11	18.4	13.87	88.0	S	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	763.06	18.4	13.72	87.1	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	763.18	18.4	13.87	88.0	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	763.80	18.4	13.57	86.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	764.48	18.5	14.71	93.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	765.08	18.2	14.90	96.0	SE	3	Mão	—	—	—	—	—	—	—
	10....	765.40	18.4	14.77	94.0	SSE	3	Mão	—	—	—	—	—	—	—
	11....	765.30	18.4	14.77	94.0	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	764.78	19.0	14.75	90.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	13....	764.43	18.8	14.23	88.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	764.08	18.9	14.81	91.0	SSE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	763.86	18.4	14.47	92.0	SSE	5	Mão	—	—	—	—	—	—	—
	16....	763.91	18.6	14.05	88.0	S	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	764.31	18.7	13.84	86.3	S	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	764.13	18.2	14.29	92.0	S	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	19....	764.75	18.0	14.41	94.0	S	3	Mão	—	—	—	—	—	—	—
	20....	764.92	18.1	14.05	91.0	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	764.80	18.4	13.87	88.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	22....	764.70	18.4	14.32	91.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	23....	765.02	18.2	14.44	93.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	24....	765.15	18.2	14.44	93.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

Durante o dia e a noite até depois das 11 hs. p. (23 hs.) choveu e chuviscou, a intervallos

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 17 — 6 07 — 9° 02' 55" NW

Seção de Meteorologia, 18 de junho de 1907— Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Temperatura média na vespere	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Temperatura média na vespere
Belém.....	m/m 761.82	° 26.0	m/m 21.93	° 27.45	S. Paulo.....	m/m 770.19	° 13.4	m/m 9.61	° 12.25
S. Luiz.....	—	—	—	28.25	Santos.....	770.88	18.2	14.39	15.85
Parnahyba.....	761.59	28.8	16.91	?	Paranaguá.....	771.29	16.5	11.80	20.75
Fortaleza.....	763.50	29.0	17.57	?	Curityba.....	772.12	11.0	9.40	7.70
Natal.....	—	—	—	24.40	Guarapuava.....	769.19	9.8	8.09	11.30
Parahyba.....	—	—	—	—	Asunción.....	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	Posadas (x).....	772.80	6.0	4.90	7.00
Joszeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	771.35	14.5	9.73	12.95
Maceió.....	766.35	26.0	17.92	23.10	Corrientes (x).....	774.10	5.0	5.50	7.50
Aracaju.....	766.20	25.5	19.34	24.60	Itaqui.....	767.03	12.0	8.56	10.60
Ondina (Bahia).....	766.58	26.0	17.72	23.20	Porto Alegre.....	768.24	11.2	8.44	10.80
S. Salvador.....	—	—	—	24.00	Santa Maria.....	765.98	11.0	7.97	11.50
Cuyabá.....	769.02	18.8	10.91	19.25	Bagé.....	770.30	10.0	8.52	8.50
Uberaba.....	768.49	21.6	17.44	23.70	Rio Grande.....	768.58	12.6	10.33	10.65
Victoria.....	769.31	14.8	11.42	14.30	Cordoba (x).....	774.00	3.0	5.69	2.50
Barbacena.....	772.84	16.6	12.29	17.60	Rosario (x).....	775.30	2.0	5.30	?
Juiz de Fora.....	769.69	15.5	10.43	16.35	Mendoza (x).....	771.30	0.0	2.91	4.00
Campinas.....	771.56	19.0	14.75	18.10	Buenos Aires (x).....	775.00	1.0	3.43	0.00
Capital (Rio).....	—	—	—	—	Montevideo.....	769.50	9.0	8.14	8.05

Em Juiz de Fôra choveu e chuveou, a intervallos, durante o dia de hontem.
Em Santos choveu e chuveou no correr do dia de hontem.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel. Ventos variaveis.
NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Serviço Meteorologico Nacional —
Resumo meteorologico e magnetico do dia 18 de junho de 1907 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
	1 a..	765.14	18.1	14.50	94.0	SE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	764.92	18.1	14.50	94.0	SE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	764.85	18.1	14.50	94.0	SE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	764.78	18.1	14.50	94.0	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	764.82	18.0	14.56	95.0	SSE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	764.83	18.0	14.72	96.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	765.30	18.2	14.44	93.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	765.52	18.8	14.53	90.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	765.77	19.0	14.75	90.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	10....	765.99	20.0	14.78	85.0	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	765.49	20.1	15.04	86.0	ESE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	764.70	21.4	15.20	80.0	ENE	1	—	—	—	—	—	0.65	13.40	—
	13....	764.11	21.5	15.13	79.2	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	763.49	21.8	14.95	77.2	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	763.09	21.6	14.75	77.0	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	16....	763.12	21.5	14.01	77.5	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	763.26	21.0	15.12	82.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	763.37	21.0	15.12	82.0	ESE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	19....	763.62	20.5	15.12	84.0	ESE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	763.73	20.4	13.55	76.0	ESE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	763.96	20.1	13.43	76.8	ESE	4	Muito bom	—	—	—	—	—	—	2.14
	22....	763.98	20.0	13.49	77.0	ESE	2	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—
	23....	763.90	20.0	13.80	79.8	E	3	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—
	24....	763.99	19.5	14.25	84.9	NNE	2	—	—	22.0	21.9	17.2	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL
Inclinação do dia 18 — 6 — 07 = 13°.876 (extremo norte para cima)

Secção de Meteorologia, 19 de junho de 1907 — Observações meteorológicas s. — a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Temperatura média na véspera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Temperatura média na véspera
Belém.....	m/m 760.79	° 26.0	m/m 21.76	° 27.25	S. Paulo.....	m/m 763.38	° 14.8	m/m 10.85	° 16.20
S. Luiz.....	—	—	—	28.50	Santos.....	767.48	19.2	13.53	18.60
Parnahyba.....	—	—	—	28.50	Paranaguá.....	768.99	20.6	14.09	16.75
Fortaleza.....	762.29	28.7	15.39	28.00	Curitiba.....	768.93	14.8	10.98	12.55
Natal.....	763.00	26.2	21.63	25.05	Guarapuava.....	766.52	12.6	10.35	12.80
Parahyba.....	—	—	—	25.10	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	763.88	23.6	20.13	25.25	Posadas (x).....	767.90	14.0	7.98	13.00
Joazeiro.....	—	—	—	23.85	Florianopolis.....	767.05	18.5	12.77	15.20
Maceió.....	—	—	—	25.00	Corrientes (x).....	766.50	11.0	7.37	11.00
Araçajú.....	765.05	25.7	19.80	25.00	Itaqui.....	763.18	14.5	11.60	13.25
Ondina (Bahia).....	765.10	25.0	20.42	23.15	Porto Alegre.....	763.28	15.0	9.95	12.00
S. Salvador.....	765.38	25.8	19.16	24.80	Santa Maria.....	762.70	13.0	9.85	11.00
Cuyabá.....	—	—	—	—	Bagé.....	—	—	—	—
Uberaba.....	767.31	18.9	11.59	20.20	Rio Grande.....	763.28	13.0	11.16	14.40
Victoria.....	768.19	22.5	18.48	21.20	Cordoba (x).....	767.50	1.0	4.25	3.00
Barbacena.....	768.31	15.0	12.00	14.20	Rosario (x).....	767.10	5.0	5.50	5.50
Juiz de Fora.....	770.81	17.0	11.76	17.05	Mendoza (x).....	766.50	2.0	3.15	0.00
Campinas.....	767.43	18.6	11.21	18.00	Buenos Aires (x).....	768.50	8.0	6.89	7.00
Capital (Rio).....	769.57	19.6	15.02	19.55	Montevideo.....	762.50	7.5	6.65	8.75

Em Barbacena choveu e chuveou pela manhã de hoje.

Em S. Paulo chuveou na noite de ontem.

No Rio Grande choveu na tarde e na noite de ontem, trovejando e relampejando ao N e ao SW na manhã de hoje.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo bom, sendo possível chuva passageira. Ventos variáveis.

Nota— As observações com este signal (x) são de ontem.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 15 de junho de 1907, 27 pessoas, sendo:

Nacionais..... 19
Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 20
Do sexo feminino..... 7

Maiores de 12 annos..... 27
Menores de 12 annos..... 17

Indigentes..... 10

E no dia 16, 45 pessoas, sendo:

Nacionais..... 37
Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 45
Do sexo feminino..... 20

Maiores de 12 annos..... 45
Menores de 12 annos..... 23

Indigentes..... 16

E no dia 18, 12 pessoas, sendo:

Nacionais..... 8
Estrangeiros..... 4

Do sexo masculino..... 12
Do sexo feminino..... 10

Maiores de 12 annos..... 12
Menores de 12 annos..... 5

Indigentes..... 7

— E no dia 18, 31 pessoas, sendo:

Nacionais..... 21
Estrangeiros..... 10

Do sexo masculino..... 31
Do sexo feminino..... 21

Maiores de 12 annos..... 31
Menores de 12 annos..... 21

Indigentes..... 10

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.210

A marca acima collada serve para distinguir os motores da importação de Fernando Arens & Filho, estabelecidos á rua S. Pedro n. 52, e destinam-se a estabelecimentos industriaes, jornaes e typographias. Consiste a dita marca em um pequeno rotulo formado por uma vinheta, tendo ao centro a palavra «Aspirante», em tinta encarnada, podendo variar de cores e dimensões. Sobre uma estampilha do 300 réis: Rio de Janeiro 17 de junho de 1907.—*Fernando Arens & Filho.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã de 17 de junho de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 5.210, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 18 de junho de 1907..... 4.909:008\$385

Idem do dia 19 :

Em papel.. 221:445\$702
Em ouro.... 152:748\$675 374:194\$377
5.283:202\$762

Em igual periodo de 1906 4.325:511\$205

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 17 de junho de 1907

Interior..... 89:794\$338

Consumo :
Fumo..... 1:848\$000
Bebidas..... 4:413\$800
Phosphoros.... 36:000\$000
Calçado..... 2:512\$000
Perfumarias... 528\$000
Especialidades pharmaceuticas..... 221\$000
Vinagre..... 393\$800
Conservas..... 400\$000
Chapéos..... 2:635\$000
Tecidos..... 13:000\$000
Registro..... 60\$000 62:010\$800

Extraordinaria..... 50:064\$164
Deposito..... 105\$000

Renda com applicação especial..... 4:873\$446

Total..... 206:847\$748
Renda de 1 a 18 de junho... 1.789:457\$800

Em igual periodo de 1906... 1.996:305\$548
1.666:736\$962

EDITAIS E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 28 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para o fornecimento de madeiras e materiaes necessarios ás mesmas obras, durante o segundo semestre deste anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão neste escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio de obras, 15 de junho de 1907. — O 1º escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento de calçado e lavagem de roupa dos alumnos e da copa, a saber:

Calçado:

Botinas de bezerro, sola de couro a ponto Asseio da roupa:

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da copa (por peça).

O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que se responsabilize pela execução ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste internato, no dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 19 de junho de 1907. — O escrivão, Salathiel Firmino Gonçalves.

Polícia do Districto Federal

A policia do Districto Federal precisa contractar fornecimentos da alimentação dos presos recolhidos ao deposito da policia e de capim para o sustento dos animais ao serviço dos carros da Casa de Detenção, durante o 2º semestre do corrente anno.

Quem quizer encarregar-se desses fornecimentos deve, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, apresentar suas propostas, em cartas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até á véspera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesouraria da policia a quantia de 20\$ para garantia, não só da assignatura do contracto mas também da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional, si o interessado se re-

cusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 12 de junho de 1907. — O secretario, João M. V. do Amaral.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Arthur Maximo de Souza Filho, representante de Souza Filho & Comp., residente á rua do Hospicio n. 25, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 29.515, referente ao predio n. 162 da rua do Senador Euzebio, que assignou como representante daquelle firma, infringindo o § 1, do art. 98, do citado regulamento;

José Gonçalves Guimarães, residente á rua do Espirito Santo n. 33, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 38.614, referente ao predio n. 92 A, da rua Benedicto Hyppolito, infringindo o § 1, do art. 98, do citado regulamento;

O mesmo, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 38.613, referente ao predio n. 92, da rua Benedicto Hyppolito, infringindo o § 1 do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2º de junho de 1907. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario ou arrendatario do predio abaixo designado, ou seu legitimo procurador, a comparecer, no dia e hora infra indicado, no referido predio, afim de assistir á vistoria sanitaria que nelle vae ser effectuada sob as penas da lei:

Rua Estação n. 17 (Campo Grande), 26 do corrente, ás 12 1/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de junho de 1907. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral e para conhecimento dos interessados, que fica prorogado por quarenta (40) dias, contados desta data, o prazo concedido aos moradores do morro da Favella, do lado da Estrada do Ferro Central do Brazil, para se mudarem. Findo o novo prazo, que terminará no dia 20 de julho proximo, será feito o despejo dos moradores que não tiverem obedecido á intimação constante deste edital, seguido de demolição dos casebres existentes no citado morro.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 11 de junho de 1907. O secretario, Dr. J. Pedroso.

Freguezia de Irajá

O tenente-coronel Ismael de Ornellas Bettencourt, commandante do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional, presidente do conselho de qualificação da freguezia de Irajá:

Faço saber aos que o presente virem, ou delle tiverem conhecimento, que, nesta freguezia de Irajá, foram qualificados, no ser-

viço activo e de reserva da guarda nacional desta Capital, os cidadãos abaixo designados.

Outrosim, convido os mesmos cidadãos, ou quem interessar o presente edital, a fazerem as suas reclamações, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, dirigindo os seus requerimentos, com documentos comprobatorios da allegação, aos membros da junta qualificadora, á rua Infante n. 8, em Madureira. E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será afixado na porta do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado.

Sala do conselho de qualificação de guardas nacionaes da Freguezia de Irajá, 2 de junho de 1907. — Ismael de Ornellas Bettencourt, tenente-coronel, presidente.

Relação dos cidadãos alistados para o serviço activo da guarda nacional, pelo conselho de qualificação da Freguezia de Irajá

Athanasio Maria Ribeiro.
Avelin Vieira de Freitas.
Americo Gomes de Oliveira.
Alfredo Cezario.
Alfredo Sperl.
Alcibiades Pinto Duarte.
Antonio da Silva.
Antenor Neve. Bittencourt.
Alvaro de Souza Telles.
Afonso Constancia Pires.
Adão José Lima.
Alfredo Firmino de Souza.
Albino de Araujo.
Arthur Leão Mendes.
Albano Januario Sá Barbosa.
Aristides Moreira Mui.
Attico Francisco dos Reis.
Antonio Barbosa de Souza.
Alberto Simão Prudente.
Antonio Vianna.
Antonio Idalino de Souza.
Augusto Gallo de Medeiros.
Alberto Joaquim de Oliveira.
Afonso Pires.
Albino Pereira.
Antonio Jacintho da Silva.
Antonio José da Silva Rodrigues.
Alvaro de Souza Telles.
Arthur José de Carvalho.
Antonio Germano de Mello.
Antonio Galdino Macedo.
Alberto Marques.
Avelino Vieira Guimarães.
Abraão de Araujo.
Alvaro Deschamps Gomes Costa.
Antonio Ribeiro.
Augusto Bastos.
Arnaldo Thomé da Luz.
Antonio Nogueira Nunes.
Aristides Paes.
Aristheu Peres Seabra.
Antonio Francisco de Albuquerque.
Antonio Botté.
Apollinario Francisco dos Santos.
Antero de Araujo.
Arlindo Vieira de Souza.
Arthur Carvalho Ribeiro.
Alvaro de Araujo.
Alfese Hyppolito Vieira.
Alexandrino Coutinho.
Adão Francisco Pereira.
Antonio Pinto dos Santos.
Antonio Alves.
Albino do Nascimento Junior.
Arthur Soares da Rocha.
Antonio Luiz de Souza.
Anastacio da Silva Mello.
Adão José de Azevedo.
Antonio da Silva.
Arthur Francisco dos Santos.
Antonio Alves Santos e Silva.
Apollinario Jardim.
Fagener Eduardo de Souza.
Antonio Nunes.
Antonio Manoel Pinheiro.

Antonio Pedro da Silva.
 Antonio Pedro Alves.
 Antonio Muniz de Medeiros.
 Alfredo de Oliveira.
 Augusto Paschoal de Almeida.
 Alfredo Brijo.
 Arnaldo da Costa.
 Alberto Pereira de Siqueira.
 Antonio de Oliveira Rodrigues.
 Augusto Pereira do Nascimento.
 Agenor Outeiro.
 Agostinho Outeiro.
 Antonio Manoel José Barros.
 Arcilino José da Silva.
 Antonio Seixas.
 Antonio José de Souza.
 Antonio José Gomes.
 Antonio Ignacio Garcia.
 Antonio Joaquim Fernandes.
 Augusto da Silva Araujo.
 Albino José de Azevedo.
 Accacio Manoel Ramos.
 Avelino de Lemos.
 Affonso Vieira das Neves.
 Agostinho Celso Romero.
 Alcides Dutra da Silveira.
 Adão Julio Ficker.
 Ambrosio Gomes.
 Antonio Gomes.
 Argemiro Pereira de Miranda.
 Arthur Pereira Chaves.
 Alfredo Paulo.
 Antonio Primo da Costa.
 Antonio Pinheiro Leite.
 Antonio Olympio de Araujo.
 Alberto Gonçalves.
 Antonio Benedicto de Lima.
 Alcides Gonçalves Mello.
 Amaro de Souza Braga.
 André Francisco de Oliveira.
 Amaro Carlos.
 Alcinio Antonio Mendes.
 Alberto Joaquim da Costa.
 Antonio Lopez da Costa Cunha.
 Ambrosio José de Mello.
 Antonio Vianna da Silva.
 Antonio Coutinho.
 Alfredo Pimenta Campos.
 Alfredo Arthur Figueiredo.
 Antonio do Souza Lima.
 Americo do Souza Mello.
 Antonio José Pimenta.
 Antonio Victorino da Silva.
 Alvaro da Rosa Filho.
 Alvaro Torres.
 Antonio Julio.
 Athanazio Maria Ribeiro.
 Alfredo Vasconcellos Guimarães.
 Apulcho Candido Barbosa.
 Avelino Vieira Freitas.
 Americo Gomes de Oliveira.
 Alfredo Elisiario.
 Arthur Pereira da Silva.
 Antonio da Silva.
 Alberto Antonio Domingos Silva.
 Alipio de Freitas Mendes.
 Antonio José Gomes.
 Aristides Mendes.
 Benedicto de Carvalho.
 Bernardino Perciliano Ferreira.
 Braz Paranhos.
 Bellarmino da Silva.
 Benedicto José Ferreira.
 Bernardino Gomes Sardinha.
 Bernardino Alves.
 Braz Augusto Pereira.
 Benedicto Januario.
 Bento Carnevalheiro da Silva.
 Bellarmino Alfredo Lopes.
 Bruno Barros de Oliveira.
 Basilio Azevedo Coutinho.
 Benedicto Tiburecio da Luz.
 Belmiro Manoel Bernardo.
 Belmiro Ferreira da Silva.
 Bernardino José Barbosa.
 Belmiro dos Santos.
 Balthazar Ferreira da Costa.

Bernardino José de Senna.
 Belmiro Rodrigues Coutinho.
 Balbino Ramur.
 Bernardino Pereira do Rosario.
 Bonifacio José Ferreira.
 Braz Amorim.
 Basilio Amorim do Carmo.
 Carlos José Gottgroy.
 Cesalpino Rodrigues Fraga.
 Carlos Leão Mendes.
 Cassiano Francisco Bertholdo.
 Celestino Othero de Carvalho.
 Cesar Teixeira da Fonseca.
 Custodio Feliciano Nogueira.
 Cicero Gil Pimenta.
 Carlos Ferreira Nunes.
 Carlos José da Silva.
 Cesario Francisco.
 Candido Maciel.
 Cyriaco Pereira.
 Candido Francisco da Silva.
 Cyriaco José de Oliveira.
 Cesar Bastos.
 Celestino Rodrigues Machado.
 Constancio Moreira da Silva.
 Constantino de Souza Coelho.
 Carlos Manoel de Oliveira.
 Capitulino Candido Silva.
 Candido José Alves.
 Carlos Emmanuel de S. Thiago.
 Candido Manoel do Nascimento.
 Constantino Sebastião da Silva.
 Chrispim José de Souza.
 Cecilio de Almeida.
 Candido Francisco da Silva.
 Cyrillo Martins de Oliveira.
 Carlos Antonio Junior.
 Carlos Marques.
 Chrispim Saturnino Nunes.
 Chrisantho Teixeira da Silva.
 Carlos Alberto Veiga.
 Candido Gabriel de Souza.
 David dos Santos.
 Domingos José Nogueira.
 Deodoro José dos Santos.
 Deoclecio Cardoso da Silva.
 Domingos da Silva.
 Daniel Vianna.
 Delmiro Xavier de Magalhães.
 Ezequiel Marcellino de Oliveira.
 Eduardo da Silva Corrêa.
 Ernesto Alves de Souza.
 Estacio Gonçalves da Costa.
 Estancio Gonçalves da Costa.
 Emygdio Graça Corrêa Lacorda.
 Eduardo Paixão Ribeiro.
 Eugenio do Nascimento.
 Estanislão Simões.
 Eustachio José Corrêa Junior.
 Eustachio José Corrêa.
 Elpidio Carneiro.
 Eleodoro dos Santos.
 Eugenio de Souza Lopes.
 Euzebio Reis.
 Ernesto da Conceição.
 Elydio de Souza.
 Eugenio Balbino Braga.
 Ezequiel Francisco.
 Evaristo Manoel do Espirito Santo.
 Eudylides Antunes.
 Felismino Sebastião de Macedo.
 Felismino da Silva.
 Felipe Lopes.
 Felix da Paixão.
 Francisco Maximiano da Silva.
 Firmino Baptista.
 Francisco Luiz.
 Francisco Balbino dos Santos.
 Francisco Miguel Gonçalves.
 Frederico Pereira.
 Francisco José Antonio.
 Fidelis de Almeida.
 Francisco Alves de Almeida.
 Francisco José de Aguiar.
 Francisco de Oliveira.
 Francisco Antonio do Nascimento.
 Fernandes Simplicio Monteiro.

Fernando José dos Santos.
 Francisco Victorino dos Santos.
 Francisco Rosa.
 Francisco Gomes Lima.
 Francisco Alves de Siqueira.
 Fausto Julio de Araujo.
 Frederico das Chagas Araujo.
 Francisco Nunes do Couto.
 Floriano Francisco do Sacramento.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Chaves Pinheiro.
 Francisco Pereira Souza Guimarães.
 Francisco Domingos Rosa.
 Francisco de Paula Alira.
 Francisco Antonio de Souza.
 Fernandes José Pereira.
 Francisco Pereira do Nascimento.
 Francisco Pereira.
 Francisco Umbelino Mattos.
 Francisco Pereira de Vasconcelos.
 Francisco de Alcantara Ventania.
 Felismino Sebastião de Macedo.
 Felismino da Silva.
 Francisco Borges de Campos.
 Felipe Lopes.
 Francisco Martins de Oliveira.
 Franklin Baptista da Silva.
 Francisco Alves de Oliveira.
 Guilherme Thompson.
 Gregorio da Silva.
 Godofredo Pereira.
 Germano Luiz Roque.
 Germano João Chagas.
 Gracilino da Cunha.
 Gastão Saltetino Gomes dos Santos.
 Germano da Silva Cunha.
 Gentil Antonio Fernando.
 Guilherme Rosas Ferreira.
 Guilherme Pereira Ramos.
 Genciano Rosa Golenca.
 Gastão Laffayette Paes de Andrade.
 Guilherme Antonio Lopes.
 Hermenegildo José Ferreira.
 Hernandez Aucelino de Araujo.
 Honorio Alves de Oliveira.
 Henrique Manoel dos Santos.
 Hilario de Oliveira.
 Henrique José Dias.
 Honorio José da Silva.
 Herculano Bezerra Vasconcellos.
 Hygino Joaquim Sant'Anna.
 Hilario de Mello.
 Honorato Azevedo.
 Honorato José Agostinho.
 Henrique Campos da Silva.
 Horacio Isidro da Silva.
 Hilario Caldas.
 Honrique Gouvêa de Araujo.
 Honorio Demetrio Coelho.
 Henrique Pereira Leão.
 Hermenegildo José Ferreira.
 Henrique José Teixeira.
 Irineu Alves da Silva.
 Isidro Vianna.
 Ignacio José da Silva.
 Irineu José da Costa.
 Ignacio da Silva.
 Ismael da Silva Medeiros.
 Josino José da Silva.
 José Aranha.
 Justino Lucas.
 João Laurindo da Silveira Malheiro.
 João Luiz da Costa.
 Justino José de Carvalho.
 José Manoel.
 Joaquim da Silva Arouca.
 João Frederico de Almeida.
 José Jacintho Vieira.
 José Luiz de Campos.
 João Baptista Rebouças.
 Jorge Bernardo Delcarpio.
 João Camillo de Lima.
 José Xavier.
 José dos Santos Moreira Junior.
 Julio da Silva Gomes.
 José Cypriano Mendes.
 Joaquim Elisiario.

Julio Marques.
 Juvenal Nunes da Silva.
 Jorge da Silva Oliveira.
 Jordão Santos.
 José de Lima.
 José Moreira Maia.
 João Ribeiro Gomes.
 José Lourenço de Abreu.
 Jorge Luiz Pereira.
 Justino Pereira Gomes.
 José Ribeiro.
 João Luiz da Costa.
 José de Almeida Marques.
 José Pereira Coutinho.
 José Ventura.
 José Tobias do Nascimento.
 João Gonçalves de Lima.
 João Alves da Silva.
 José Antonio de Almeida.
 Joaquim Francisco do Oliveira.
 José Pinto da Silva.
 Joaquim Pedro de Azevedo.
 José João Frutuoso Brito.
 José Pereira Chaves.
 José Joaquim de Azevedo.
 José Pinheiro Leite.
 Jacintho Martins Carneiro.
 Juvenal Placido.
 Jorge Delcarpe.
 João da Conceição.
 Joaquim Gonçalves de Mello.
 José da Silva Castro.
 João Balbino dos Santos.
 Joaquim José Martins.
 João Pereira da Silva.
 José Pinto da Rocha.
 João Fernandes.
 José de Almeida.
 João Gomes do Espírito Santo.
 João Camillo de Lima.
 Joaquim Pereira Veloso.
 José Gonçalves.
 João Pereira Guimarães.
 João Germano de Mello.
 João Mariano Guimarães.
 Joaquim Zacharias.
 João Francisco Lucas.
 João Carvalho.
 José Francisco da Silva.
 João Pereira dos Santos.
 João Benedicto Barbosa.
 João Nogueira.
 Justino José da Rosa.
 João Sebastião da Silva.
 José Fernandes dos Reis.
 Jacintho Pereira da Silva.
 José Maia.
 Justiniano Leite Cardeal.
 José Pinto dos Santos.
 João Pedro de Almeida.
 João da Costa Monteiro.
 Joaquim Alves da Costa.
 José Lourenço da Silva.
 João José Corrêa.
 José da Silva Leal.
 Julio Domingues de Carvalho.
 José de Almeida.
 José Antonio Coutinho.
 Joaquim de Souza Oliveira.
 Joaquim de Paula Lima.
 Jacintho Antonio das Chagas.
 João Pinto de Oliveira.
 João Teixeira da Silva.
 Joaquim de Luna.
 João José Candido.
 João do Nascimento.
 José Lopes dos Santos.
 João Ignacio Pereira.
 Justino Francisco de Almeida.
 José Luiz da Costa Barros.
 João Jovino da Silva.
 José Joaquim.
 João José dos Santos.
 Julio de Souza Vieira.
 José Joaquim Ferreira.
 Joaquim Francisco de Castro.
 Joaquim Benedicto.

Joaquim Cesario.
 José Jacintho.
 Joaquim Albino Macedo.
 José dos Santos.
 Joaquim José Alves.
 Josino José da Silva.
 João Soares da Cunha.
 João Ceylão Rangel.
 José Aranba.
 João Alves Ribeiro Junior.
 João Borges de Freitas.
 João Ramos de Araujo.
 Jacintho dos Santos Dias.
 José Rodrigues Maia.
 José Antunes.
 Jorge Ferreira do Araujo.
 Joaquim José de Carvalho.
 José Ribeiro Santiago.
 João Bento da Silva.
 João Pereira da Cunha.
 João de Souza Ennes.
 Julio Lopes.
 José Domingos da Silva.
 José Joaquim Neves.
 João José Alves.
 Joaquim Alves Fortes.
 Liborio Fernandes.
 Landegazio Barbosa de Oliveira.
 Luiz da Costa Bastos.
 Ladislão Ferreira Sodré.
 Leonardo da Costa Junior.
 Lacasa Ramos.
 Leandro Accioly Telles.
 Luiz Siprele.
 Luiz Antonio da Silva.
 Luiz Simões de Almeida.
 Lourenço Baptista da Costa.
 Luiz José Maia.
 Luiz Antonio Bibiano.
 Lauriano Ferreira.
 Luiz Augusto Pereira.
 Luiz Lopes de Souza.
 Laurindo José Accacio.
 Luiz Teixeira Caetano.
 Luiz Corrêa da Silva.
 Ludgero de Oliveira.
 Luiz Camillo.
 Leonel Balbino.
 Lourenço Pereira dos Santos.
 Luiz Augusto de Castro.
 Luiz Antonio Franco.
 Luiz de Azevedo Coutinho.
 Lino Fernandes da Costa.
 Lino Ferreira da Silva.
 Luiz Augusto Napoleão da Silva.
 Luiz Francisco de Queiroz.
 Leopoldo Ferreira Dinange.
 Luiz Telles de Noronha.
 Luiz Ignacio Pereira.
 Luiz Martins Costa.
 Leonel Pereira da Silva.
 Lauriano do Nascimento.
 Leopoldo Barbosa Telles.
 Manoel da Rosa Fialho.
 Manoel Rosario da Silva.
 Miguel Gomes de Oliveira.
 Manoel Machado da Costa.
 Manoel Ignacio Portella.
 Manoel Ignacio.
 Manoel Antonio de Cerqueira.
 Manoel José.
 Manoel Feliciano de Campos.
 Manoel Pereira de Carvalho.
 Marcellino Justiniano de Souza.
 Manoel Braz da Silva.
 Mario Ferreira Carneiro.
 Moyses Febrônio de Moraes.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Claudino da Silva.
 Manoel da Rosa Fialho.
 Manoel Ferreira Campos.
 Manoel China Satturgo.
 Manoel Tavares Pimentel.
 Manoel Francisco.
 Manoel de Souza.
 Marcolino Ventura Nascimento.
 Manoel Virgolino Nascimento.

Manoel Soares Ribeiro.
 Manoel de Lima.
 Manoel Pereira Bastos.
 Marcolino da Silva Gonçalves.
 Manoel Loureiro Machado.
 Manoel Pereira de Sant'Anna.
 Manoel Lopes Rosario.
 Manoel Farias do Nascimento.
 Marcolino Farias do Nascimento.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Luiz Pereira.
 Manoel Joaquim Leal.
 Manoel Ignacio Portella.
 Manoel Machado da Costa.
 Manoel Leandro dos Santos.
 Manoel Antonio Dias.
 Manoel Alves de Mesquita.
 Manoel José da Silva.
 Manoel de Oliveira Borges.
 Maximo Antonio da Silva.
 Manoel Flausino dos Santos.
 Manoel Gonçalves.
 Manoel Anselmo dos Santos.
 Manoel Antonio de Araujo.
 Melchhiades Monteiro.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Coelho de Souza.
 Mario Francisco de Jesus.
 Manoel Lopes da Silva.
 Manoel Marques.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Gomes de Queiroz.
 Miguel Delfim Pereira.
 Manoel Telles de Noronha.
 Manoel Francisco.
 Manoel Peixoto Guimarães.
 Manoel Antonio Cerqueira.
 Manoel Francisco Rosa.
 Manoel Antonio Bittencourt.
 Manoel Victorino Alves.
 Manoel Antonio Rodrigues.
 Marcolino Firmino Quirino.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Mariano Mendonça.
 Manoel Rodrigues Vieira.
 Manoel Ribeiro Pessoa Filho.
 Miguel da Silva Porto.
 Manoel Paulo de Oliveira Filho.
 Manoel Aniceto de Souza.
 Manoel Carneiro da Cunha.
 Martiniano Rodrigues.
 Manoel Rosas.
 Militão de Almeida.
 Manoel Antonio Joaquim.
 Manoel Ferreira dos Santos.
 Manoel Geraldo de Oliveira.
 Marcellino Gonçalves.
 Manoel Pimenta de Campos.
 Marco Gonçalves.
 Manoel Alves Ferreira.
 Manoel José Cordeiro.
 Manoel Joaquim Junior.
 Manoel Bulhões.
 Manoel Barbosa.
 Manoel Pereira da Cunha.
 Miguel Marques.
 Alberto Corrêa Ferraz.
 Norberto Vital.
 Narciso da Silva Rosa.
 Nelson de Lemos Ferreira.
 Nicolau Francisco Malheiro.
 Narciso Telles Frias.
 Napoleão de Souza Coutinho.
 Oscar Pinho de Gusmão.
 Octacilio Flores das Neves.
 Olyntho Cesar de Castro.
 Ovidio Silveira da Costa.
 Olavio de Souza.
 Octaviano José Cunha Junior.
 Oscar Pinto Gusmão.
 Odorico Campos.
 Olympio Corrêa.
 Octaviano José Lazaro.
 Oscar Bastos.
 Oscar Antonio Soares.
 Osorio Venancio.
 Oscar de Freitas Mendes.

Oscar Gregorio Ferreira.
Olympio Marques Almeida.
Orlando Mascarenhas.
Oscar Joaquim da Silva.
Paulino Alves.
Pedro Paulo Ruben.
Pedro Americo.
Placido Jesus Santos Sereno.
Perciliano da Silva Dias.
Paulino Paulo de Oliveira.
Paulo Pereira Telles.
Pedro Bittencourt de Oliveira.
Pedro de Souza Bastos.
Paulo Francisco.
Pompeu Sampaio.
Pedro José dos Santos.
Pedro Antonio Ribeiro.
Pedro Antonio Ribeiro Junior.
Pedro Thomaz Ferreira.
Pedro Celestino Souza.
Pedro José Francisco Lopes.
Pedro de Alcantara Barbosa.
Pedro Gouvêa Coutinho.
Polycarpo de Quioiroz.
Polipio dos Santos Guimarães.
Pedro de Moura Coutinho.
Pedro Alvodio.
Paulino Alves.
Pedro José Pimenta.
Reynaldo Gomes dos Santos.
Raphael Gomes Jardim.
Rodolpho Augusto de Almeida.
Raphael Archânjo de Azevedo.
Roberto Francisco Lima.
Requeiro Quintanilha.
Ricardo José Dutra.
Raymundo de Oliveira Santos.
Ricardo Antonio de Moraes.
Raymundo Domingos Silva.
Rangel de Maceio Campos.
Raymundo da Silva.
Rebouças de Palma.
Raul da Silveira.
Reynaldo José dos Santos.
Reynaldo Henrique Simão.
Renato Joaquim de Aquino.
Raymundo Maia.
Sergio Netto da Conceição.
Saint-Clair Peixoto.
Salomão Caetano Queiroz.
Sebastião Julio da Silva.
Salomão Corrêa da Costa.
Sebastião Barreto.
Sylvestre Dutra de Souza.
Sergio Lemos.
Sebastião José de Freitas.
Saturnino Antonio Vianna.
Simão de Azevedo Coutinho.
Saturnino Francisco.
Sebastião Ferreira.
Silvino Estacio da Silva.
Sergio Netto da Conceição.
Saturnino Vieira Lemos.
Simpliciano Corrêa da Silva.
Theodoro dos Santos.
Theophilo Thomaz.
Thomaz Mesquita de Souza.
Tiburcio dos Santos Ramos.
Theophilo Francisco da Silva.
Torquato de Sant'Anna.
Theodoro Halinton de Araujo.
Theodoro de Araujo.
Trajano de Oliveira.
Theodoro de Santa Izabel.
Terencio José dos Santos.
Theodoro José Moreira.
Theodoro de Carvalho.
Timotheo Guedes de Rezende.
Ulysses Alves.
Victorino Gomes de Abreu.
Victor Braga.
Virgilio Peres.
Vicente França.
Vicente José Corrêa.
Virgilio Pontes.
Waldemar da Silva.
Zacharias da Costa.

Junta Commercial

SESSÃO EM 13 DE JUNHO DE 1907

Presidente interino, Torres; secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Iguassú, coronel Goulart, Couto e J. Cesar e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Borges, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Offícios:

De 14 de maio ultimo, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo dous protocollos do ex-corrector de mercadorias Carlos de Suckow Joppert.—Foram examinados os protocollos, lavrando-se o competente auto, na conformidade do art. 13 do regulamento n. 806, de 26 de julho de 1851, e mandando-se guardal-os no archivo.

De 8 do corrente, do juiz da 2ª vara commercial, communicando a decretação da fallencia de Bastos & Marreca, estabelecidos na rua Gonçalves Dias n. 37.—Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Requerimentos:

De Francisco Augusto Ferreira de Mello, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos.—Passe-se titulo.

De J. de Souza, para o registro de tres marcas, representando uma pomba a esvoaçar com um cacho de uvas no bico, que distinguem os vinhos tintos do seu commercio.—Deferido.

De Silva & Moreira, para o registro da marca, tendo por emblema o nome «Silva» dentro de um triangulo, que distingue as drogas do seu commercio.—Deferido.

De J. P. Domingues da Silva, para o registro das marcas dos seus colletes «Néa», «Néos», «Aiglon» e «Sedusant».—Deferido.

De Caetano T. de Carvalho, para o registro da marca do seu café «Condor».—Indeferido, por imitar a marca do peticionario no nome do producto, com infracção do art. 8º, n. 6, do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, a de F. Silva Vianna, representando um condor de azas abertas sobre um globo, registrada em 19 de outubro de 1905, sob n. 4.394, para café moido e outras mercadorias.

Da American Glue Company, de Boston, nos Estados Unidos da America do Norte, para o registro da marca «Union», que distingue as pederneiras, lixa e outros productos de sua fabricação.—Deferido.

Da Yule & Towne Manufacturing Company, de Stansfort, Connecticut, naquella paiz, para o registro das marcas «Blount», «Triplex», «Painel» e «Trifolio», que distinguem as ferragens destinadas a construcções, fechaduras e outros productos de sua fabricação.—Deferido.

Da Associated Portland Cement Manufacturers (1900), limited, de Londres, para o registro de quatro marcas que distinguem os cimentos e outros productos de sua fabricação.—Deferido.

De Carl Reich e Georg Renda, de Nuremberg, na Alemanha, para o registro das marcas que distinguem as suas tintas bronzinas; a do primeiro representando um leão com as patas sobre um escudo e a do segundo uma palheta com os respectivos pinceis.—Deferido.

De Roberto Buzzone & Comp., para annotar-se no registro sob n. 5.115 da sua marca de chapéus de sol a permissão que lhes concedeu o Ministerio da Fazenda de picotarem os sellos de conumo.—Deferido.

De Edward Ashworth & Comp., para annotar-se nos registros sob ns. 3.959 e 4.134 a ampliação do uso das suas marcas de fa-

zendas «Locomotiva» e «Perola» a outros productos.—Apresentem os exemplares das marcas.

De Bollingerdt & Meyer, para o deposito da marca dos seusapparelhos de iluminação, registrada nesta junta sob n. 5.181.—Deferido.

De Philomeno Gomes, para o deposito das marcas dos seus cigarros «Zig-zag», «Affonso Ponna» e «Dr. Joaquim Nabuco», registradas na Junta Commercial do Ceará.—Deferido.

De Francisco Vieira de Mello, para o deposito da marca de seus charutos «Egypcios», registrada na Junta Commercial de S. Salvador.—Deferido.

De G. Brunner, para o deposito da marca «Dominante», que distingue as fazendas do seu commercio, registrada na mesma junta.—Deferido.

Da Companhia União Fabril da Bahia, para o deposito da marca, representando uma cidade com diversos vapores atracados a uma ponte, um estaleiro e uma grande palmeira, que distingue as fazendas de seu fabrico, registrada na mesma junta.—Deferido.

De G. Stering, para o deposito das marcas dos seus funos «Duis triangulos» e «Especialidade da Malta», registradas na mesma junta.—Deferido.

De A. Santos & Comp., para o deposito da marca «Leão», que distingue as molduras de seu fabrico, registrada na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

Da Sociedade de Artes Graphicas, para o deposito de seis marcas, que distinguem as cartas de jogar de seu fabrico, registradas na mesma junta.—Deferido.

De Antonio Thomaz Martin & Comp. e Belmiro Lacerda & Comp., para o archiva-mento dos seus novos contractos sociaes.—Deferidos, cancellando-se os registros das firmas antecessoras e identicas.

De Alves & Comp., Borges & Queiroz, Monteiro & Silva, Teixeira, Penedo & Comp., Vieira & Mattos, Paiva & Carvalho, Luiz de Paula & Comp. e Uafis Curi & Ahnsad Gasal, para o archiva-mento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Cunha, Caldeira & Comp., para o archiva-mento da alteração do seu contracto social, em virtude do fallecimento do socio commanditario Serafim Carvalho.—Deferido.

De Salgado & Silva, Dias, Pring & Torres, J. M. Pacheco & Comp. e Moreira Bastos & Comp., para o archiva-mento dos seus distinctos sociaes.—Deferidos.

De A. Braz Fernandes, A. P. Figueiredo, Antonio Joaquim Bordallo Velho, Augusto de Campos Lucas, E. Dhelomne, João Alves da Silva, Nicoláo A. Maluf, Pierre Labathe, Carvalho & Silva, Espirito Santo & Lopes, Lima & Annibal, Osorio & Costa, P. Muniz & Comp., Teixeira & Comp., Teixeira, Penedo & Comp. e Vilhena & Bastos, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De A. J. da Silva, para identico registro.—Regularize a declaração com o reconhecimento da firma do peticionario assignada pelo seu procurador.

De Fernandes & Irmão, para identico registro.—Completem a declaração com o genero de commercio da firma.

De Souza & Coelho, para identico registro.—Completem a declaração com a data do archiva-mento do contracto social.

De Arens & Comp. e Placido Teixeira & Comp., estabelecidos actualmente, os primeiros na Avenida Central n. 20 e os segundos na rua Conselheiro Saraiva n. 9, com filial na rua Príncipe de Março n. 69, para a necessaria annotação nos registros das suas firmas.—Deferidos.

(Continúa.)

De Araujo Freitas & Comp., pedindo attestado, mediante audiencia da Associação Commercial, sobre a concessão de premio no paiz de sua procedencia ao assucar commum exportado pela França ou pela Allemanha. — Não ha que deferir, por ser inapplicavel ao objecto do requerimento dos peticionarios a disposição do art. 218 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, sobre os casos regulados pelos usos commerciaes das praças do Brazil.

De Schlick & Comp., proprietarios da marca registrada «Casa Flora», aggravando para a Corte de Appellação do despacho que admittiu a registro a marca «Flora Brazil», de Almeida Santos e Moraes. — Autoado com os papeis respectivos, tome-se por termo o aggravado e dê-se vista aos aggravantes, que deverão apresentar a quitação dos impostos municipaes, e posteriormente aos aggravados.

— Mandou-se cumprir o accórdão da 2ª camara da Corte de Appellação, que deu provimento ao aggravado do padre Alberto Léon Rey, para anotar-se nos registros respectivos a transferencia, feita ao aggravante, das marcas de licor «Chartreuse», do seu finado irmão Celestino M. Rey.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 593, de 19 de julho de 1899, que, em sessão da Junta Commercial, realizada a 13 do corrente, foram archivados os seguintes contractos, alteração e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Luiz Francisco de Paula e Jean Montel, para o fabrico de passamanes, cordões etc., nesta praça, á rua do Retiro Saudoso n. 25, com o capital de 10:000\$, sob a firma Luiz de Paula & Comp.;

De Antonio de Paiva Mattos e Joaquim Teixeira de Carvalho, para a exploração de botequim nesta praça, á rua Silva Jardim n. 7, com o capital de 6:000\$, sob a firma Paiva & Carvalho;

De Antonio Thomaz Quartim, Domingos José da Silva Guimarães e João José de Castro Pinto, para o commercio de armario etc, nesta praça, á rua General Camara n. 36, com o capital de 350:000\$, sob a firma de Antonio Thomaz Quartim & Comp.;

De Antonio Pinto Cabral e Belmiro Ignacio de Lacerda, para o commercio de papeis pintados, nesta praça, á rua da Carioca n. 51, com o capital de 15:000\$, sob a firma Belmiro Lacerda & Comp.;

De Eloy José Borges e Manoel José de Queiroz, para a exploração de padaria, nesta praça, á rua Barão de S. Felix n. 43, com o capital de 10:000\$, sob a firma Borges & Queiroz;

De João Monteiro Guedes e Manoel Joaquim da Silva, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua D. Anna Nery n. 196, com o capital de 4:764\$, sob a firma Monteiro & Silva.

De Agostinho da Silva Teixeira, Francisco Fernandes e Manoel da Silva Penedo, para a exploração de pedreira e obras de cantaria, nesta praça, no morro da Viuva, com o capital de 70:000\$, sob a firma Teixeira, Penedo & Comp.;

De Joaquim José Alves Vieira e José de Mattos Magalhães, para a exploração de padaria e confeitaria, nesta praça, á rua Frei Caneca n. 142, com o capital de 10:000\$, sob a firma Vieira & Mattos;

De Hafid Curi e Ahmad Gazal, para o commercio de armario e fazendas, nesta praça, á rua do Hospicio n. 263, com o capital de 10:000\$, sob a firma Hafid Curi & Ahmad Gazal.

De Manoel Alves Pereira da Costa e o commanditario Francisco Pinto da Fonseca Marques, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 15, com o capital de 40:000\$, sob a firma Alves & Comp.

Alteração de contracto

De Cunha, Caldeira & Comp., pelo fallecimento do socio commanditario Serafim Carvalho e quanto ao capital social, que passa a ser de 1.000:000\$000.

Distractos

De Moreira Bastos & Comp., Dias, Pring & Torres, J. M. Pacheco & Comp., Salgado & Silva.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de junho de 1907. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Recebedoria do Rio de Janeiro

COBRANÇA DE PENNAS DE AGUA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante o proximo mez de junho, se procederá á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de consumo de agua por pennas.

Os contribuintes, que não effectuarem o pagamento até o dia 30 do citado mez, incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1907. — Luiz da Silva Reis, servindo de sub-director.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES-SUPPLENTES DO «DIARIO DO CONGRESSO»

De ordem do Sr. director-geral, faço publico que, nesta secretaria, até o dia 20 de junho, ás 4 horas da tarde, estará aberta a inscripção para o concurso aos logares de conferentes-supplementes do *Diario do Congresso*, durante os trabalhos legislativos do corrente anno.

Os concorrentes terão que provar que conhecem os idiomas portuguez e francez, assim como a correção de provas.

A inscripção será feita mediante a apresentação de requerimento e attestado de moralidade, podendo os candidatos juntar documentos que favoreçam a sua pretensão.

Imprensa Nacional, 21 de maio de 1907. — O chefe, J. S. do Pillar Filho.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO

Neste estabelecimento serão recebidas, no dia 20 do corrente, ás 12 horas da tarde, propostas em carta fechada para o fornecimento supra, durante o 2º semestre de 1907.

As propostas indicarão o preço de cada artigo, escripto em algarismos ou por extenso, devendo acompanhar-as o talão do deposito de 200\$, previamente prestado na Thesouraria desta repartição, e os documentos que provem o pagamento do imposto de industria e profissão e de licença.

As relações dos artigos acham-se nesta repartição á disposição dos Srs. concorrentes.

Casa da Moeda, 13 de junho de 1907. — O contador, Raymundo Joaquim do Lago.

Caixa de Amortização

Reclamando João Teixeira de Barros os juros em deposito das apolices inscriptas em seu nome nesta repartição, e havendo duvida sobre a existencia do mesmo João Teixeira de Barros, convido os interessados a apresentarem suas reclamações dentro de 90 dias, a contar de 20 do corrente mez.

Caixa de Amortização, 19 de abril de 1907. — O inspector, M. C. de Leão.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. inspector de Seguros, faço sciente, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento ás disposições do arts. 2º, n. 3, e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 do dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e maritimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre a findar em 30 de junho corrente, a relação dos seguros effectuados durante o corrente semestre, com os numerics das apolices emitidas ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das commissões e mais despesas.

As relações sobre os contractos de seguros, os sinistros, as commissões e as mais despesas a que se refere este aviso devem ser discriminadas para que seja devidamente executado e attendido este serviço publico.

Inspectoria de Seguros, 18 de junho de 1907. — O escripturario, João Vieira de Seixas Vianna.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 20

Segunda praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta dos armazens abaixo, no dia 20 de junho de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharém, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 14

Lote n. 1

JMA: 1 caixa n. 1, contendo tecidos de barracha e algodão em peça, pesando bruto com os envoltorios 44 kilos.

Idem: 1 dita n. 2 contendo couros não espicificados, tintos, pesando liquido 150 kilos.

Idem: 1 dita n. 3 contendo a mesmas mercadoria, pesando liquido 68 kilos; pollica, pesando liquido 30 kilos.

FRF: 1 barril vasio; tudo vindo de Hamburgo no vapor *Rhaelia*, descarregados em 30 de julho de 1906.

Lote n. 2

W—P—91—113 (em um losango): 1 fardo n. 250 centendo toalhas de algodão felpudo, pesando liquido 175 kilos; vindo de Manchester no vapor *Terence*, descarregado em 6 de junho de 1906.

Lote n. 3

LB: ns. 1 a 3, 3 caixas, contendo livros impressos para leitura, encadernados com capas de papelão, pesando bruto 580 kilos.

Idem: n. 4, 1 dita, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 14 kilos; ditas de ditas, de mais de uma cor pesando bruto 15 kilos; papel liso para escrever, pesando bruto 15 kilos; da mesma procedencia, vapor e desolgar, bruto.

Lote n. 4

CT: ns. 13 e 14, 2 caixas, contendo oleado de algodão sem pello, pesando liquido 288 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

W—E—PA (em um losango): 1 caixa, contendo oleo escuro de residuos do petrolio para lubrificação de machinas, pesando liquido 32 kilos; vinda de Glasgow no vapor *Thespis*, descarregada em 30 de junho de 1906.

Lote n. 6

Sem marca: 4 trilhos de ferro, pesando mais de 10 kilogrammas por metro corrente, pesando liquido com as talas de junção 1.240 kilos; vindos de Santos no vapor *Terrance*, descarregados em 16 de junho de 1906.

Lote n. 7

JMC: 2 peças de louça quebrada.
Mourão & C. mp.: 1 barril vasio.
SAC: 1 dito idem da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

A—APC: ns. 1/26—26 fardos de papel liso de um dos lados, para embrulho, pesando liquido legal 2.921 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregados em 12 de junho de 1906.

Lote n. 2

CT: 1 caixa n. 514, contendo papel colorido proprio para encadernação, pesando bruto 398 kilos, e liquido 359 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 19 de junho de 1906.

Lote n. 3

A—H—RR (em um losango): 3 barris ns. 4, 5 e 6, contendo vaselina, pesando bruto 920 kilos e liquido legal 838 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

UESE: 1 caixa n. 4.906, contendo uma espingarda de dous canos para caça; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

DC — Pernambuco: 1 barril de 5°, contendo vinagre, pesando bruto 86 kilos e liquido 69 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

WLC: 1 encapado n. 6.547, contendo 5 kilos de estampas, pesando com o envoltório 5 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

RH: 1 pacote n. 145, contendo sodio, pesando liquido 4 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

FB (em um triangulo): 1 caixa n. 124, contendo bandeiras de lã, pesando liquido 22 kilos.

MM — HCH: 2 chapas de ferro, pesando liquido 8 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 2 de maio de 1906.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 1

Sem marca: 1 mala contendo 1 embrulho com 12.650 grammas de fitas de seda; 13 kilos de gravatas de seda; vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, entrado em 20 de janeiro de 1907.

Lote n. 2

Guimarães: 1 encapado, n. 2, contendo casemira de lã de mais de 0,450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 3 kilos; vinda de Southampton no vapor *Magdalena*, descarregado em 23 de outubro de 1906.

Lote n. 3

Runo Maria Carmine: 1 pacote, n. 3, contendo lenços de tecido não especificado de seda lavrada, pesando liquido 2.700 grammas, vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregado em 7 de julho de 1906.

Lote n. 4

Sem marca: 1 pacote, n. 4, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 1.800 grammas.

Sem marca: 1 dito, n. 5, contendo duas e meia duzias de gravatas de algodão, lisas, ignora-se a procedencia, no vapor *Uron*, descarregados em 13 de julho de 1906.

Lote n. 5

Arcebispo da Bahia: 1 pacote, n. 6, contendo duas duzias de pares de meias de lã compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento do pé, vinda de Genova no vapor *Brasil*, descarregado em 9 de abril de 1906.

Lote n. 6

Sem marca: 1 pacote, n. 7, contendo tecido não especificado de seda pura pesando liquido 800 grammas, vinda de Buenos Aires no vapor *Aquitaine*, descarregado em 8 de outubro de 1906.

Lote n. 7

Teracina Eraregildo: 1 pacote contendo a mesma mercadoria, pesando liquido 600 grammas; riscado de algodão pesando liquido 500 grammas; tecido de algodão da base de 10x10 pesando mais de 49 até 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 900 grammas, vinda de Genova no vapor *Indiano*, descarregado em 22 de outubro de 1906.

Lote n. 8

Leonor Spade: 1 pacote n. 9, contendo gravatas de seda, pesando liquido 70 grammas, vinda de Genova no vapor *Re Umberto*, descarregado em 29 de setembro de 1906.

Lote n. 9

Note Maria: 1 pacote, n. 10, contendo 4 espartilhos de algodão, vinda da mesma procedencia no vapor *Indiano*, descarregado em 22 de outubro de 1906.

Lote n. 10

Eduardo Bregôa: 1 pacote n. 11, contendo 44 vidrinhos de cocaina, pesando liquido 44 grammas, vinda de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregado em 13 de outubro de 1906.

Lote n. 11

Capitão do vapor: 1 pacote n. 12, contendo 200 charutos, vinda da procedencia ignorada, no vapor *Lincair*, descarregado em 4 do dito mez e anno.

Lote n. 12

Coronel Baptista Ferreira: 1 pacote n. 13, contendo 350 grammas de bijouteria de cobre, 28 relógios de metal ordinario para algeibra, sem complicação de sistema, vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregado em 27 de agosto de 1906.

Lote n. 13

Palomba Antonio: 1 pacote n. 14, contendo 20 espartilhos de algodão, vinda de Genova no vapor *Washington*, descarregado em 5 de novembro de 1906.

Lote n. 14

Paulo Zurmeno: 1 pacote n. 15, contendo uma peça para machina photographica (usada), vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 28 de agosto de 1906.

Lote n. 15

Afficher Apiat: 1 pacote n. 16, contendo estampas, annuncios-cartazes, pesando 1 kilo, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 15 de outubro de 1906.

Julian J. Rivy: 1 pacote n. 17, contendo um mappa hydrographica, pesando bruto 1 kilo, vinda da mesma procedencia no vapor *Clyde*, descarregado em 1 de outubro de 1906.

Caruso Nicola: 1 pacote n. 18, contendo tecido de lã não especificado, pesando liquido 3 kilos, vinda de Genova no vapor *Washington*, descarregado em 5 de julho de 1906.

Sem marca: 1 pacote n. 19, contendo irrigador usado, ignora-se procedencia e vapor, descarregado em 5 de outubro do mesmo anno.

Mario F. C. Carneiro: 1 pacote n. 20, contendo livros para leitura, encadernados em capa de papelão, pesando bruto 6 kilos, vinda de Genova no vapor *Florida*, descarregado em 2 de outubro do mesmo anno.

Paulo Stefane: 1 pacote n. 21, contendo cachimbos de barro, pesando liquido 8 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Asuncion*, descarregado em 9 de julho do mesmo anno.

Lote n. 16

Af. F. Gerard: 1 pacote n. 22, contendo 12 pulverisadores, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregado em 22 de outubro do mesmo anno.

Lote n. 17

Sem marca: 1 pacote, n. 23, contendo 3 termômetros, divididos sobre madeira; piperazina, pesando liquido 50 grammas, ignora-se procedencia e vapor, descarregado em 22 de outubro do mesmo anno.

Lote n. 18

George Andersen: 1 pacote, n. 24, contendo livros impressos para leitura, encadernados, com capa de papelão, pesando bruto 16 kilos; ignora-se procedencia e vapor, descarregado em 4 de outubro do mesmo anno.

Lote n. 19

Sem marca: 1 pacote, n. 25, contendo casemira de lã, pesando por metro quadrado até 0,450, peso liquido 3 kilos; ignora-se procedencia e vapor, descarregado em 4 de julho do mesmo anno.

Lote n. 20

Sem marca: 1 caixa de papelão, n. 26, contendo roupa usada, vinda de Bordéus no vapor *Cordillere*, descarregada em 29 de outubro do mesmo anno.

Lote n. 21

Giudini Juan: 1 sacco, n. 27, contendo uma mala com roupa usada, vinda de Buenos Aires no vapor *Clyde*, descarregado em 11 de abril do mesmo anno.

Lote n. 22

Dr. Pedro Lago: 1 caixinha n. 28, contendo amostras de vinho até 14 grãos de força alcoolica, em 12 vidros, pesando bruto 3 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Les Andes*, descarregada em 22 de novembro do mesmo anno.

Sem marca: 1 engradado n. 29, contendo objectos physicos, ignora-se procedencia e vapor, descarregado em 20 de outubro do mesmo anno.

Lote n. 23

Sem marca: 1 caixa n. 30, contendo doces, não classificados, pesando bruto 17 kilos, ignora-se procedencia e vapor, descarregada em 25 de maio do mesmo anno.

Lote n. 24

Sem marca: 1 caixa n. 31, contendo dito dito, pesando bruto 17 kilos, ignora-se procedencia e vapor, descarregada em a dita data.

Lote n. 25

Sem marca: 1 caixa n. 32, contendo leite condensado, pesando bruto com as latas 16 kilos, ignora-se procedencia e vapor, descarregada em a mesma data.

Lote n. 26

Sem marca: 33 peças de barro não classificadas, simples, pesando 20 kilos; ignora-se procedencia e vapor, descarregadas em 17 de novembro de 1903.

Lote n. 27

Sem marca: 34, 2 volumes estampas não classificadas, pesando bruto 7 kilos, ignora-se procedencia e vapor, descarregados em 17 do mesmo mez e anno.

Lote n. 28

Frederico Midici: 35, 1 pacote contendo metim de algodão para ferro, pesando liquido 10 kilos, vindo de Valparaíso no vapor *Orila*, descarregado em 6 de abril do mesmo anno.

Lote n. 29

Freitas Brandão: 1 pacote contendo tela de arame de tecido liso, pesando liquido 15 kilos, ignora-se procedencia e vapor, descarregado em 6 do mesmo mez e anno.

Sem marca: 1 pacote sem numero, contendo amostras de caixinhas de papelão varias, ignora-se procedencia e vapor, descarregado na mesma data.

Sem marca: 1 caixa, contendo sardinhas em salmoura, pesando bruto 14 kilos.

Sem marca: 1 caixa contendo catalogos, pesando bruto 16 kilos, ignora-se a procedencia no vapor *Magellan*, descarregadas em 29 de maio do mesmo anno.

Lote n. 30

A: 12 caixas sem numero, contendo ladrilhos de grés impermeavel, com mosaico, medindo todos 48 metros quadrados, vindas de Porto Alegre no vapor *Victoria*, descarregadas em 22 de fevereiro do mesmo anno.

Lote n. 31

Sem marca: 1 mala de mão n. 3, contendo fitas de seda, pesando bruto 3.070 grammas; tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 17.300 grammas, vinda no vapor *Nile*, descarregada em 3 de dezembro do mesmo anno.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou as suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do respectivo armazem.

Lavrado o termo da arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1907.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS, N. 69

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despaehal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5.º cap. 5.º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3—ASC: 1 caixa n. 31, descarregada em outubro de 1906.

ECC: 2 ditas ns. 47 e 48.

P. S. Nicolson: 1 pacote, á ordem; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rhaetia*. JASC: 8 barricas ns. 9.112 e 9.119; vindas de Bremen no vapor allemão *Aachen*, consignadas á ordem.

PBC: 6 ditas ns. 8.956 a 8.931, consignadas a Bellingoodt Meyer; da mesma procedencia e vapor.

Adrasen—Rio: 1 caixa, á ordem; vinda da mesma procedencia e vapor.

AP: 1 dita n. 5.693; vinda de Glasgow no vapor inglez *Lord Aulín*, á ordem.

AS-3-&C: 15 ditas ns. 26, 27, 31, 32, 33 a 37, 38 a 40, 28 a 30; vindas de Antuerpia no vapor inglez *Virgil*, consignadas a Alves Sabrosa & Comp.

5.076: 1 dita; vinda de Liverpool no vapor inglez *Flamenco*, consignada á ordem.

EPC Torre Eiffel: 2 ditas ns. 9.434 e 9.436, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Garden*. Todos estes volumes descarregados em novembro de 1907.

Armazem n. 3

BD: 1 caixa n. 1.987, á ordem.

Sem marca: 1 amarrado, vindo de Nova-York no vapor brasileiro *Goya*, consignado á ordem.

CFCB: 2 caixas ns. 84 e 85, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

IFC: 1 dita n. 150, consignada a Moura & Wilson; vindas no vapor inglez *Byron*, estes volumes descarregados em novembro de 1906.

Armazem n. 4

VGC: 1 caixa n. 6.901, consignada á ordem. EB: 1 dita n. 1, consignada a Eduardo Beldosserino.

RO: 1 dita n. 1.827, consignada a Rosenvald.

AAGB: 1 dita n. 1.032, á ordem.

BMC: 1 dita n. 1.122, á ordem.

MVC: 1 dita n. 1.082, á ordem.

PMC: 2 ditas ns. 18 e 19, consignadas a Porfirio Martins & Comp.

RO: 1 dita n. 1.829, consignada a Rosenvald.

SKT: 3 ditas ns. 1.134, 1.135 e 1.136, á ordem.

RO: 1 dita n. 1.828, consignada a Rosenvald.

CFC: 1 dita n. 11, consignada a Christovão Fernandes & Comp. Todos estes volumes vindos do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregados em novembro de 1906.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1907.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marselha, entrado em 14 de junho de 1907.—Manifesto n. 495.

Armazem n. 4—AZ: 1 caixa n. 622, repregada.

A: 1 dita ns. 11, 13 e 11, idem.

ARB: 1 dita n. 510, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 508, idem idem.

ODC: 1 dita n. 1.309, repregada.

HFD: 1 dita n. 1.417, idem.

WHC: 1 dita n. 6.255, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de junho de 1907.—Manifesto n. 484.

Armazem n. 12—C: 1 caixa n. 6.652 repregada.

6.664: 1 dita n. 4, idem.

TJ—21MN: 1 dita n. 4.457, idem.

Idem: 1 dita n. 16.989, idem.

JCC: 1 dita n. 891, idem.

M&C—C: 1 dita n. 1.141, idem.

EMC: 1 dita n. 2.603, idem.

GCC: 1 dita n. 7.341, idem.

F&B: 1 dita n. 972, idem.

V: 1 dita n. 1, idem.

947—JR—CC: 2 ditas ns. 2.419 e 3.022, repregadas e avariadas.

BPC: 1 dita n. 803, idem idem.

Cers: 2 ditas ns. 1.º 5, idem idem.

FJOC: 1 caixa n. 748, repregada e avariada.

MFT: 1 dita n. 3.191, idem idem.

MJC: 2 ditas ns. 6.396 e 6.397, idem idem.

A—21—J—NM: 1 dita n. 17.857, idem idem.

V&M: 1 dita n. 48, idem idem.

X—R: 1 dita n. 3.985, idem idem.

EMC: 2 ditas ns. 2.613 e 2.607, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 5.995, idem idem.

V—21—C—MN: 1 dita n. 17.563, idem idem.

Vapor allemão *Crefeld*, procedente de Bremen, entrado em 7 de junho de 1907.—Manifesto 474.

Armazem da Estiva—ALXF: 1 caixa n. 8.331, repregada e avariada.

ASC: 2 ditas sem numero, idem idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.

CC—RJ: 1 dita n. 1.071, idem idem.

FAC: 1 fardo n. 1.020, avariado.

Armazem da Estiva—14.403: 3 caixas ns. 2, 6, e 24, avariadas.

Vapor inglez *Aragon*, procedente de Southampton, entrado em 17 de junho de 1907.—Manifesto n. 273.

Armazem da bagagem—Sem marca: mala sem numero, aberta.

M. F. Andrade: 1 dita sem numero, idem.

Sem marca: 1 caixa sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Dr. Pereira Tegui: 1 mala sem numero idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

Mrs Came: 1 caixa sem numero, idem.

APC: 1 dita sem numero, idem.

J. P. Teixeira: 1 dita sem numero, idem.

Elias F. Arlindo: 1 dita sem numero idem.

Bazilio Felipe: 1 dita sem numero, idem.

APSG: 1 caixa sem numero, aberta.

ECM: 1 dita, idem, idem.

Sem marca: 1 dita, idem, idem.

Vapor francez *Canarias*, procedente de Havre, entrado em 17 de junho de 1907.—Manifesto n. 271.

Armazem de bagagem—Basilia Rosa: 1 mala sem numero; avariada e aberta.

S. Leonel: 1 dita sem numero, idem.

Sem marca: 3 bahus sem numero, idem.

Idem: 7 malas idem, idem.

Idem: 1 caixa idem, idem.

Vicent. Carrae: 1 caixa idem, idem.

Vapor inglez *Beacon Grange*, procedente de Cadiz, entrado em 17 de junho de 1907.—Manifesto n. 272.

Armazem de bagagem—S. marca: 21 malas sem numero, avariadas.

Idem: 9 saccos sem numero, idem.

Vapor allemão *Crefeld*, procedente de Bremen, entrado em 7 de junho de 1907. — Manifesto n. 474.

Armazem n. 10—AMC: 2 fardos n. 1.211 a 1.212, avariados.
Idem: 2 ditos n. 1.258 a 1.261, idem.
Idem: 1 dito n. 1.262, idem.
ACRJ: 3 ditos n. 81, 55, 94, idem.
ARC: 4 ditos n. 60, 68, 83, 75, idem.
ARC: 4 ditos n. 61, 70, 41, 69, idem.
ABC: 1 fardo n. 54, avariado.
CTB: 1 dito n. 1.318, idem.
IM—Vera Cruz: 1 dito n. 3.787, repregado.
J do B: 2 ditos ns. 832, 84), idem.
Idem: 2 ditos ns. 851, 861, idem.
Idem: 1 dito n. 855, idem.
JBC: 1 caixa n. 591, idem.
LM: 1 dita n. 3.786, idem.
RC: 1 fardo n. 140, idem.
69: 2 caixas ns. 86.504, 86.501, idem.
Idem: 2 ditos ns. 86.510, 86.503, idem.
Idem: 2 ditos ns. 86.512, 86.511, idem.
Idem: 2 ditos ns. 86.521, 86.520, idem.
Idem: 2 ditos ns. 86.417, 86.522, idem.
Idem: 2 ditos ns. 86.516 e 86.503, idem.
Idem: 1 dita n. 83.515, idem.

Armazem da Estiva.—Imprensa Nacional: 26 bobinas n. 36, avariadas.
K&L: 2 barricas ns. 218 e 219, repregadas.

Vapor italiano *Polynesia*, procedente de Genova, entrado em junho de 1907.

Pateo do Rosario — A: 1 caixa n. 3.612, quebrada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1907. — Pulo in pector, M. Antonio de Carvalho Aranha.

—

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, intimo ao Sr. Augusto do Magalhães Bast., que está fazendo um aterro na lagoa de Araruama (Cabo-Frio), Estado do Rio de Janeiro, no logar denominado «Coroa do Dr. Pedro», a apresentar nesta capitania, no prazo de 48 horas, seu titulo de aforamento de terrenos de marinha, de accordo com o decreto n. 4.145, de 22 de fevereiro de 1838, e a licença concedida para fazer o mesmo aterro de conformidade com o art. 118, do regulamento anexo ao decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901, sob pena de incorrer na infração prevista no art. 113, § 2º do regulamento das capitancias, ficando desde já embargadas essas obras.

Secretaria da Capitania do Porto. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1907.—José A. Airoza, secretario.

—

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, previno aos interessados, que acham-se recolhidas ao socorro naval, quatro canoas sem a competente numeração, apprehendidas nos dias 14 e 15 do corrente, pelo pessoal desta capitania, por se acharem sem tripulantes; duas das referidas canoas achavam-se juntas a uma cercada de apanhar peixe no logar denominado «Porto do Carmo» na Piedade, e as outras duas juntas a uma cercada em construção no logar denominado «Itaoca».

Secretaria da Capitania do Porto. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1907.—José A. Airoza, secretario.

—

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE POLVORA

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do fluente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para a venda das polvoras, abaixo designadas, que se acham no deposito n. 7 da ilha do Boqueirão; venda determinada pelo aviso

do Ministerio da Guerra, n. 584, de 23 de novembro do anno findo :

26 caixas de polvora P.P.C 1/c, avariada, com 50 kilos cada uma ;
26 barris de polvora KRP, allemã, com 20 kilos cada um, sendo esta polvora correspondente á RLG nacional ;
70 caixas com polvora de caça em latas e polvarius, pesando 930 kilos e 250 ;
60 latas de polvora FF, ingleza, com 10 kilos cada uma ;
363 barris de polvora C, ingleza, com 50 kilos cada um ;
20 barris de polvora C/1, franceza, avariada, com 55 kilos cada um ;
225 barris de polvora FF, nacional, com sete kilos cada um ;
26 barris de polvora FF, ingleza, com oito kilos cada um ;
151 barris de polvora FFF, nacional, com oito kilos cada um ;
252 barris de polvora BMC, ingleza, com 25 libras cada um, correspondente á C nacional ;
16 barris de polvora BMC, ingleza, com 50 libras cada um, correspondente á C nacional ;
156 barris de polvora FGB, ingleza, com 50 libras cada um, correspondente á C nacional ;
2 barris de polvora CA, nacional, com 30 kilos cada um ;
10 barris de polvora CH 6/10, nacional, avariada, com 30 kilos cada um ;
4 barris de polvora C/91, C/93, avariada, com 55 kilos cada um ;
1 barril de polvora CB, com 21 libras ;
693 kilogrammas de polvora FR, nacional, avariada ;
36 kilogrammas de polvora C, nacional, avariada ;
88 kilogrammas de polvora CH 6/10, nacional, avariada ;
15 kilogrammas de diversas polvoras misturadas.

Estas polvoras podem ser examinadas pelos concorrentes na ilha do Boqueirão.

Condições

1.ª As propostas, para serem tomadas em consideração, devem ser escriptas com tinta preta, em duplicata, sellada a primeira via e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

2.ª A approvação das propostas será feita no mesmo dia da abertura dellas.

3.ª O proponente preferido é obrigado a entrar de uma só vez para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra com a quantia total da compra que fizer, depois de approvada a sua proposta.

4.ª Retirar, no prazo que lhe for marcado e por conta propria, do deposito n. 7, pertencente a esta intendencia, na ilha do Boqueirão, o artigo que houver comprado.

5.ª Para garantia da assignatura do contracto, caucionará o proponente na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra a quantia de 200\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas. As habilitações para esta concorrência serão feitas até o dia 26 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 19 de junho de 1907. — O chefe da secção, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

— — —

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Potentes de incenção

N. 4.975, de Elmer Zebloy Taylor.
N. 4.976, de John Frederick Wixford.
N. 4.977, de Benjamin Reinier.

N. 4.978, de Theoctiste Poljakoff-Kowtu-noff.

N. 4.979, de Antonio Bento Geraldos.

N. 4.980, de Manoel do Valle Ribeiro.

N. 4.981, de Bento Martins de Sá.

N. 4.982, de O. ero. Gomes & Comp.

N. 4.933, de Theoctiste Poljakoff-Kowtu-noff.

N. 4.984, de Vico zo Mazzatenta.

Convido os Srs. acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral amanhã, 20, a 1 hora da tarde, com o fim de assistirem á abertura dos envelopes que contem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas, em 19 de junho de 1907.—J. F. Soares Filho.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE LACRE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que esta directoria recebe, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do presente edital, propostas em cartas fechadas e lacradas para fornecimento de lacre nacional em páos, de superior qualidade, verde ou encarnado.

As propostas devem ser escriptas á tinta preta, não conterem emendas, razuras, borros ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras, devendo ainda ser selladas de accordo com a lei do sello federal.

Esta concorrência é inteiramente livre, podendo cada proponente apresentar as suas cartas que quizer de lacre bom, que adira perfeitamente á qualquer especie de papel, e que seja das duas cores verde ou encarnado.

A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de preferir o lacre que melhor se preste ao serviço, de accordo com a sua natureza.

Na presente concorrência serão observadas todas as condições estabelecidas no edital de 2 de outubro do anno findo, para a concorrência geral, sendo observadas as instruções que regem o assumpto.

Na sub-directoria serão fornecidas todas as explicações aos Srs. concorrentes.

Directoria Geral dos Correios, 17 de junho de 1907. Servindo de sub-director, o contador geral, Ernesto Coutinho. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DA PARTE METALLICA PARA OS GALPÕES DESTINADOS A'S NOVAS OFFICINAS A CONSTRUIR NA ESTAÇÃO DO NORTE.

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 16 do proximo mez de setembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento da parte metallica para os galpões destinados ás novas officinas a construir na estação do Norte, constando de tesouras, columnas, caminhos de rolamento, contraventos e cobertura de vidro, de accordo com as bases, especificações e desenhos que se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concorrentes deverão comparecer no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir em separado, no acto da

entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estarem quites com a fazenda federal e municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de junho de 1907.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA LOCOMOTIVAS NA ESTAÇÃO DO NORTE

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 11 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para construção de um abrigo para locomotivas na estação do Norte, de accordo com o projecto que se acha na dita intendencia á disposição dos concorrentes para ser examinado.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a conclusão da obra e preço, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto e bem assim prova de estarem quites com a fazenda federal e municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de junho de 1907.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/16	15 3/64
» Paris.....	\$629	\$637
» Hamburgo.....	\$775	\$786
» Italia.....	—	\$640
» Portugal.....	—	\$354
» Nova York.....	—	35303
Libra esterlina, em moeda.....		165066
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5%, 1:000\$..	1:025\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1903, port.....	1:045\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	193\$000
Ditas i tem idem de 1904, port..	287\$000
Ditas idem idem de 1906, nom..	186\$500
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 1905, 4 %, port.....	67\$000
Banco Nacional Brasileiro.....	31\$000
Dito Lavoura e Commercio do Brazil.....	131\$000

Dito do Brazil, integ.....	131\$000
Dito do Commercio, integ.....	186\$000
Comp. Terras e Colonização.....	5\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	12\$500
Dita Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	17\$060
Dita Vição Ferrea Sapucahy...	29\$750
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	230\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	212\$000

Venda a prazo

500 ações da Companhia Vição Ferrea Sapucahy, v/c 30 dias.....	31\$000
--	---------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1907.—J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 18 DE JUNHO DE 1907

Assucar branco crystal, de Campos, 375 a 400 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Campos, 300 réis por kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 220 a 222 réis por kilo.

Dito idem, de Maceió, 215 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte, do Ceará, 11\$700 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1907.—O presidente, João Severino da Silva.—O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fiação e Tecidos «Cometa»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 17 DE JUNHO DE 1907

No dia 17 de junho de 1907, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia Fiação e Tecidos «Cometa», á rua Primeiro de Março n. 23, sobrado, achando-se presente e representados 12 accionistas, possuidores de 8.210 ações, o director, Sr. M. J. Amoroso Lima, declarou haver numero legal de accionistas com o capital necessario para constituição da assemblea, por cujo motivo indica para presidir a o Sr. Seraphim Fernandes Clare, que aceita o encargo com approvação geral, e convida para secretarios os Srs. Francisco Ferreira Real e Louis Böhi.

Aberta a sessão, o Sr. presidente convida o Sr. Real a ler a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate e, em seguida, tratando do fim especial para que foi convocada esta assemblea, isto é, eleição de um director, para preencher a vaga do Sr. Italo Isolabella, que resignou o logar que occupava, o Sr. presidente pede aos Srs. accionistas para trazerem á urna suas cédulas, sendo recolhidas 12, cujo resultado foi o seguinte:

Para director:

Arthur Ambrosetti, 821 votos.

O Sr. presidente proclama eleito director o Sr. Ambrosetti e declara-o empossado no referido cargo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, depois de se lavrar a presente acta, que é assignada pela mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1907.—Seraphim Fernandes Clare.—Francisco Ferreira Real.—Louis Böhi.

SOCIEDADES CIVIS

Congresso Beneficente General Cunha

Extractos dos estatutos

Sede—rua de S. Pedro n. 182

CAPITULO I

Do Congresso e seus fins

Art. 1.º Denomina-se Congresso Beneficente General Cunha a sociedade installada no dia 21 de abril de 1900, como homenagem ao embaixador de Portugal junto ao governo do Brazil, por occasião do 4º centenario do seu descobrimento.

Terá sua sede na Capital do Brazil, e compor-se-ha de illimitado numero de socios, além das senhoras admittidas como iniciadoras e installadoras.

Art. 2.º Como sociedade cosmopolita o congresso tem por fim:

- § 1.º Socorrer seus socios na adversidade.
- § 2.º Auxiliar-os em sua retirada da Capital quando a sua saude exigir.
- § 3.º Concorrer para o seu enterramento, auxiliando o luto de sua familia.
- § 4.º Dotar seus orphãos.
- § 5.º Sortear annualmente e em beneficio de seus socios diplomas e ordens terceiras.

(CAPITULO II)

Do processo eleitoral

Art. 42. Nas assembleas geraes ordinarias, depois de findos os trabalhos da primeira parte da ordem do dia, serão eleitos, em uma, a commissão fiscal, em outra, o conselho administrativo, sendo para esse fim suspensa a sessão por cinco minutos, para os socios se munirem de cedulas.

Paraphrasis unico. Para a commissão fiscal só pôde ser eleito o socio que contar um anno de inscripção social, pelo menos.

Art. 43. Pelo 1º secretario serão feitas duas chamadas e os socios votarão: na primeira assemblea em tres nomes e na segunda em 21, designando dous para thesoureiros.

Art. 46. Terminada a apuração, o presidente proclamará eleitos e empossados os que tiverem obtido maior numero de votos, sendo considerados supplentes os immediatamente votados, lavrando o secretario, em livro competente, o termo do resultado da eleição, que será assignado pela mesa e es-crutinadores. Si apparecer protesto, só será accoito quando firmado por cinco membros da assemblea; tomado por termo será lido logo, posto em discussão e julgado na mesma sessão.

Art. 48. Reconhecida valida a eleição, o 1º secretario da assemblea officiará aos eleitos, marcando-lhos dia e hora para a sessão preparatoria, que será presidida pelo mais votado ou de matricula menor, na qual:

§ 1º. Elegerão dentre si: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios e procurador, que, com os thesoureiros, constituirão a directoria, não havendo reeleição para nenhum destes cargos.

CAPITULO XV

Do fundo social

Art. 66. O capital social será illimitado e dividir-se-ha em permanente, disponivel e cofre de orphãos.

§ 1º. O permanente será formado de tudo que constituir patrimonio social, em moeda corrente, apolices, predios e moveis.

§ 2º. O disponivel será formado da receita geral constituida de mensalidades, remissoes, juros de apolices, donativos e qualquer receita extraordinaria que tenha de ser applicada a despesas geraes.

§ 3º. O cofre de orphãos será formado de donativos e do beneficio annual, e destina-se exclusivamente ao pagamento de premios, donativos ou dotes aos orphãos, menores de 15 annos, filhos ou filhas legitimos ou legitimados de associados fallecidos.

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome do congresso.

Socios iniciadores:

Raphael Gomes de Sant'Anna.

A. M. Duarte Porto.

A. A. Carmo Alves.

Pedro da Silva Monteiro.

Joaquim Martins de Carvalho.

Antonio Soares dos Santos.

João Souza Laurindo.

Directoria:

Presidente, Antonio Joaquim Rodrigues Pereira.

Vice-presidente, Avelino Martins.

1º secretario, Arthur Gerhard.

2º secretario, Franklin R. de Souza França.

Procurador, Joaquim Ferreira.

1º thesoureiro, Francisco Doti.

2º thesoureiro, Manoel Joaquim Cerqueira.

ANNUNCIOS

Braga Carneiro & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR AÇÕES

Assembléa geral extraordinaria

2ª convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas, de novo os convidamos para se reunirem na sede social, 34, rua da Alfandega, no dia 22 de junho, ao meio dia, para lhes serem presente propostas para creação de um novo fundo de reserva para attender a eventuaes deteriorações de cambio, e de um fundo de beneficencia em favor do pessoal da casa.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1907.—Antonio Augusto de Oliveira Braga.—Manoel Rodrigues Carneiro Junior.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000
Idem, 2º volume..... 6\$000
Idem, 3º volume..... 6\$000

Boletim da Propriedade Industrial, fasciculo 4º (abril)..... 1\$500

Collecção de Leis de 1903, em 2 volumes..... 10\$000

Collecção de Leis de 1904, em 2 volumes..... 10\$000

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de Cavalcanti..... 1\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Me-sas de Rendas..... 6\$000

Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Carta Geographica do Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá..... 10\$000

Cartas jesuíticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000

Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830..... 6\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R..... 1\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Forreira..... 6\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. m 8º..... 1\$500

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orosimbo Moniz Barreto..... 5\$000

Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º..... 5\$000

Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume..... 1\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796pags. em 8º..... 5\$000

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000

Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emm. Liais..... 15\$000

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 5\$00

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1907